



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 1 / 72

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	2
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2002	A	2	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	Manutenção Anual	1,00	590.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	529.000,00	0,00	529.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			590.000,00	0,00	590.000,00

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	2
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Comunicação Social	0131
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2003	A	2	Manutenção das Atividades da Comunicação e Relações Institucionais	Manutenção Anual	1,00	221.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Comunicação e Relações Institucionais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00	0,00	140.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			221.000,00	0,00	221.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 2 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
Unidade:	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	1
Função:	Judiciária	0002
Subfunção:	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0062
Programa:	PROCESSO JUDICIÁRIO	0002

Objetivo do programa:

Representar judicial e extrajudicialmente o Município; Exercer as funções de consultoria e assessoria jurídica do Poder Executivo e da Administração Municipal em geral; Prestar assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal; Promover a inscrição, o controle e a cobrança da dívida ativa municipal; Propor ação civil pública representando o Município; Responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais e administrativas do Município colocadas a sua apreciação; Receber e apurar a procedência das reclamações e denúncias contra órgãos da Administração Pública Municipal e determinar a instauração de processo e/ou das medidas legais cabíveis; Exercer outras competências que lhes forem conferidas por lei.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município e disponibilizar recursos para atendimento às sentenças judiciais e requisições de pequeno valor.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2004	A	2	Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município	Manutenção Anual	1,00	458.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Procuradoria-Geral do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	432.000,00	0,00	432.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			458.000,00	0,00	458.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	3
Unidade:	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	1
Função:	Judiciária	0002
Subfunção:	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0062
Programa:	PROCESSO JUDICIÁRIO	0002

Objetivo do programa:

Representar judicial e extrajudicialmente o Município; Exercer as funções de consultoria e assessoria jurídica do Poder Executivo e da Administração Municipal em geral; Prestar assessoramento técnico-legislativo ao Prefeito Municipal; Promover a inscrição, o controle e a cobrança da dívida ativa municipal; Propor ação civil pública representando o Município; Responder pela regularidade jurídica de todas as situações negociais e administrativas do Município colocadas a sua apreciação; Receber e apurar a procedência das reclamações e denúncias contra órgãos da Administração Pública Municipal e determinar a instauração de processo e/ou das medidas legais cabíveis; Exercer outras competências que lhes forem conferidas por lei.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Município e disponibilizar recursos para atendimento às sentenças judiciais e requisições de pequeno valor.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2005	A	2	Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	Manutenção Anual	1,00	52.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34690000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			52.000,00	0,00	52.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 3 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	4
Unidade:	CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Controle Interno	0124
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2006	A 2	Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município	Manutenção Anual	1,00	171.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Controladoria Geral do Município

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	155.000,00	0,00	155.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			171.000,00	0,00	171.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2007	A 2	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração	Manutenção Anual	1,00	1.578.900,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	720.000,00	0,00	720.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	841.900,00	0,00	841.900,00
33391000000000000000	Aplicações diretas decorrentes operac	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operac	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			1.578.900,00	0,00	1.578.900,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 4 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2008	A 2	Transferências de Recursos a Associação de Municípios	Manutenção Anual	1,00	265.000,00

II - Descrição das Ações

Transferências de Recursos a Associação de Municípios

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	265.000,00	0,00	265.000,00
Total:			265.000,00	0,00	265.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2009	A 2	Capacitação dos Servidores Públicos	Manutenção Anual	1,00	30.000,00

II - Descrição das Ações

Capacitação dos Servidores Públicos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 5 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2010	A	2	Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI	Manutenção Anual	1,00	35.165,02

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do CIM-AMFRI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.345,45	0,00	30.345,45
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.570,05	0,00	3.570,05
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.249,52	0,00	1.249,52
Total:			35.165,02	0,00	35.165,02

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2091	A	2	Manutenção das Atividades Administrativas do Parque Girassol e do CIMVI			114.173,77

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades Administrativas do Parque Girassol e do CIMVI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.234,02	0,00	50.234,02
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	54.803,39	0,00	54.803,39
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.136,36	0,00	9.136,36
Total:			114.173,77	0,00	114.173,77



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 6 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2092	A	2	Manutenção das Atividades do CINCATARINA			60.660,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do CINCATARINA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.700,00	0,00	35.700,00
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	18.360,00	0,00	18.360,00
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.600,00	0,00	6.600,00
Total:			60.660,00	0,00	60.660,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2093	A	2	Manutenção do Programa de Atualização e Modernização das Atividades Administrativas Municipais - PAM			25.700,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Programa de Atualização e Modernização das Atividades Administrativas Municipais - PAM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.500,00	0,00	25.500,00
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
Total:			25.700,00	0,00	25.700,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 7 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	5
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
Função:	Previdência Social	0009
Subfunção:	Previdência do Regime Estatutário	0272
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2011	A 2	Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas	Manutenção Anual	1,00	124.000,00

II - Descrição das Ações

Pagamento de Benefícios a Inativos e Pensionistas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	124.000,00	0,00	124.000,00
Total:			124.000,00	0,00	124.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administração Financeira	0123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1001	P 1	Programa de Modernização da Administração Tributária	Manutenção Anual	1,00	10.000,00

II - Descrição das Ações

Programa de Modernização da Administração Tributária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 8 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administração Financeira	0123
Programa:	ADMINISTRAÇÃO	0003

Objetivo do programa:

Manter as atividades do Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Gabinete do Prefeito, Comunicação e Relações Institucionais, Controladoria-Geral, Administração e Finanças; de garantir as transferências às Associações de Municípios; de pagar os Benefícios aos Inativos e Pensionistas; de disponibilizar o serviço RG Cidadão Luizalvense, para emissão de foto 3x4 digital gratuita; de instituir o programa Governo sem papel; de implantar o cartão vale-alimentação para os servidores efetivos; de implantar o plano de carreira e remuneração aos servidores; de implantar o protocolo geral do servidor público, plataforma online para otimizar a comunicação com o servidor; de inovar as ferramentas tecnológicas de transparência pública; de criar o programa prefeitura nos bairros; de criar a sala do jovem cidadão que necessita fazer seu alistamento militar online; de capacitar os servidores públicos municipais; de garantir as transferências ao consórcio CIM-AMFRI; de adotar ações planejadas e transparentes, prevenindo riscos capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas; de garantir o melhor atendimento ao contribuinte, dando o maior acesso possível aos serviços municipais; de executar o Projeto de Modernização da Administração Tributária, oferecendo eficiência, qualidade e transparência da gestão pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2012	A	2	Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças	Manutenção Anual	1,00	953.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Finanças

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	658.000,00	0,00	658.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	285.000,00	0,00	285.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			953.000,00	0,00	953.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
Função:	Encargos Especiais	0028
Subfunção:	Serviço da Dívida Interna	0843
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Contribuir para a Formação do PASEP - Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e, Amortizar a Dívida Pública Municipal.

Justificativa do programa:

Necessidade de cumprir a legislação de Formação do PASEP e honrar com os compromissos da Dívida Pública Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1	O	0	Amortização e Encargos da Dívida Pública	Manutenção Anual	1,00	2.092.000,00

II - Descrição das Ações

Amortização e Encargos da Dívida Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33290000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	944.000,00	0,00	944.000,00
34690000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.148.000,00	0,00	1.148.000,00
Total:			2.092.000,00	0,00	2.092.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 9 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1
Função:	Encargos Especiais	0028
Subfunção:	Outras Transferências	0845
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Contribuir para a Formação do PASEP - Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e, Amortizar a Dívida Pública Municipal.

Justificativa do programa:

Necessidade de cumprir a legislação de Formação do PASEP e honrar com os compromissos da Dívida Pública Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2	O 0	Contribuição para a Formação do PASEP	Manutenção Anual	1,00	595.900,00

II - Descrição das Ações

Contribuição para a Formação do PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	595.900,00	0,00	595.900,00
Total:			595.900,00	0,00	595.900,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Administração	0004
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0097

Objetivo do programa:

Conservar o patrimônio com a manutenção dos bens imóveis em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa do programa:

Necessidade de conservar o Patrimônio Público Municipal, em especial: o Patrimônio Público Cultural, troca de telhado e manutenção do espaço Casa da Cultura; Reforma de prédio para criação do Museu Municipal; Conservação do Patrimônio da Assistência Social; Criação de minibiblioteca através de divisória na sala de reuniões; Conservação do Patrimônio da Educação; Adequação do novo espaço para sala da Secretária; Reparação de banheiro, além dos espaços das escolas e creches; Realizar manutenção e qualificação das academias ao ar livre.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2013	A 2	Conservação do Patrimônio Público Municipal	Manutenção Anual	1,00	35.000,00

II - Descrição das Ações

Conservação do Patrimônio Público Municipal

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			35.000,00	0,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 10 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Preservar a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, do Convênio de Trânsito com a Polícia Civil e Militar; de Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; de manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; de viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; de assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; de criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; de buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1003	P	1	Construção do Destacamento da Polícia Militar	Obra	1,00	300.000,00

II - Descrição das Ações

Construção do Destacamento da Polícia Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	170170000010 - Construção do Novo Destacamento da	0,00	300.000,00	300.000,00
Total:			0,00	300.000,00	300.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Preservar a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, do Convênio de Trânsito com a Polícia Civil e Militar; de Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; de manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; de viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; de assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; de criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; de buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2014	A	2	Manutenção do Departamento de Trânsito	Manutenção Anual	1,00	159.700,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Departamento de Trânsito

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	63.000,00	0,00	63.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	175270060000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	70.000,00	70.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	175270060000 - Convênio de Trânsito - Prefeitura	0,00	21.700,00	21.700,00
Total:			68.000,00	91.700,00	159.700,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 11 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Preservar a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, do Convênio de Trânsito com a Polícia Civil e Militar; de Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; de manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; de viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; de assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; de criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; de buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2015	A 2	Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar	Manutenção Anual	1,00	12.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio Radiopatrulha da Polícia Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			12.000,00	0,00	12.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Preservar a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, do Convênio de Trânsito com a Polícia Civil e Militar; de Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; de manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; de viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; de assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; de criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; de buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2016	A 2	Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar	Manutenção Anual	1,00	148.800,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	170170000001 - Convênio: Corpo de Bombeiros Militar	0,00	100.000,00	100.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	170170000001 - Convênio: Corpo de Bombeiros Militar	0,00	24.800,00	24.800,00
Total:			24.000,00	124.800,00	148.800,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 12 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Preservar a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, do Convênio de Trânsito com a Polícia Civil e Militar; de Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; de manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; de viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; de assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; de criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; de buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2017	A 2	Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano	Manutenção Anual	1,00	10.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Sistema de Monitoramento Urbano

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Preservar a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, do Convênio de Trânsito com a Polícia Civil e Militar; de Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; de manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; de viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; de assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; de criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; de buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2018	A 2	Manutenção do Convênio de Trânsito com Polícia Civil	Manutenção Anual	1,00	68.775,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio de Trânsito com Polícia Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1752700500000 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	40.000,00	40.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1752700500000 - Convênio de Trânsito - Civil	0,00	28.775,00	28.775,00
Total:			0,00	68.775,00	68.775,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 13 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Preservar a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, do Convênio de Trânsito com a Polícia Civil e Militar; de Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; de manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; de viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; de assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; de criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; de buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2019	A 2	Manutenção do Convênio de Trânsito com Polícia Militar	Manutenção Anual	1,00	68.775,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Convênio de Trânsito com Polícia Militar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33330000000000000000	Transferências a Estados e ao Distrit	175270040000 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	38.775,00	38.775,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	175270040000 - Convênio de Trânsito - Militar	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	68.775,00	68.775,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Preservar a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, do Convênio de Trânsito com a Polícia Civil e Militar; de Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; de manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; de viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; de assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; de criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; de buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2095	A 2	Manutenção das Ações de Segurança Integrada na Região da AMFRI			8.032,62

II - Descrição das Ações

Manutenção das Ações de Segurança Integrada na Região da AMFRI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.032,62	0,00	8.032,62
Total:			8.032,62	0,00	8.032,62



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 14 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Cultura	0013
Subfunção:	Difusão Cultural	0392
Programa:	CULTURA	0005

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais; Desenvolver e intensificar as áreas de cultura; Elaborar projetos culturais, buscando recursos junto às autarquias Federal e Estadual; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas de cultura; Promover o desenvolvimento das potencialidades culturais do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos; Executar a política relativa à cultura e preservar o patrimônio histórico cultural do Município; Exercer as atividades de proteção, valorização, conservação e fiscalização, quanto às intervenções arquitetônicas em bens e entornos do patrimônio histórico e cultural do Município.

Justificativa do programa:

Necessidade de disponibilizar internet gratuita em espaço público; de contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; de adquirir uniformes (treino, aula, competição); de incentivar a artesanato e todas as expressões da cultura local; de promover exposições culturais para valorização dos artistas locais; de ampliar modalidades de dança, fortalecendo o ballet e oportunizando a participação em eventos estaduais e nacionais; de apoiar entidades que fomentem a cultura e história local; de instituir o Museu Municipal e a Curadoria do Acervo Histórico Municipal; de contratar Maestro; de adquirir instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios, além de uniformes (aula e apresentação) e material de apoio; de apoiar eventos culturais: teatro, música, dança; de valorizar e apoiar associações culturais por meio de incentivos para projetos e parcerias como CTGs e outros, de acordo com a legislação vigente; de realizar festivais: dança, música, poesia, teatro, etc.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1027	P	1	Obra de Requalificação do Prédio destinado a Casa da Cultura			300.000,00

II - Descrição das Ações

Obra de Requalificação do Prédio destinado a Casa da Cultura

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	170170000012 - Obra de Requalificação do Prédio desti	0,00	300.000,00	300.000,00
Total:			0,00	300.000,00	300.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos às obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1004	P	1	Obras de Infraestrutura Viária	Obra	1,00	10.250.000,00

II - Descrição das Ações

Obras de Infraestrutura Viária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	170170000014 - Pavimentação Asfáltica Max Fritzke	0,00	200.000,00	200.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	170170000015 - Pavimentação das Ruas Augusto Cord	0,00	300.000,00	300.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	170170000016 - Pavimentação da Rua Carlos Erbs	0,00	200.000,00	200.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	170170000017 - Pavimentação da Rua Padre Fernando	0,00	150.000,00	150.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	175470000000 - Operações de Crédito	0,00	9.000.000,00	9.000.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 15 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos à obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1004	P 1	Obras de Infraestrutura Viária	Obra	1,00	10.250.000,00

II - Descrição das Ações

Obras de Infraestrutura Viária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Total:			400.000,00	9.850.000,00	10.250.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos à obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1005	P 1	Construção de Capela Mortuária	Obra	1,00	5.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Capela Mortuária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 16 / 72

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos à obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1005	P	1	Construção de Capela Mortuária	Obra	1,00	5.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Capela Mortuária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos à obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1006	P	1	Construção e Instalação de Praças e Parques	Obra	1,00	5.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Instalação de Praças e Parques

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 17 / 72

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	0451
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos à obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1006		P 1	Construção e Instalação de Praças e Parques	Obra	1,00	5.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Instalação de Praças e Parques

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Servicos Urbanos	0452
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos à obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1007		P 1	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Manutenção Anual	1,00	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição e Desapropriação de Imóveis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34590000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 18 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Serviços Urbanos	0452
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos à obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1007		P 1	Aquisição e Desapropriação de Imóveis	Manutenção Anual	1,00	10.000,00

II - Descrição das Ações

Aquisição e Desapropriação de Imóveis

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Serviços Urbanos	0452
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos à obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2020		A 2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	Manutenção Anual	1,00	4.310.441,90

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.094.000,00	0,00	2.094.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 19 / 72

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Servicos Urbanos	0452
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos à obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2020	A 2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento	Manutenção Anual	1,00	4.310.441,90

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	347.556,90	0,00	347.556,90
33390000000000000000	Aplicações diretas	150170010000 - Outros Recursos não Vinculados	532.035,00	0,00	532.035,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	175070000000 - CIDE - Contribuição de Intervenção no	0,00	8.500,00	8.500,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	175370000000 - Recursos Provenientes de Taxas, Conf	1.307.350,00	0,00	1.307.350,00
33391000000000000000	Aplicações diretas decorrentes opera	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			4.301.941,90	8.500,00	4.310.441,90



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 20 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Servicos Urbanos	0452
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos à obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2021	A 2	Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	Manutenção Anual	1,00	1.800.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	175170000000 - COSIP - Custeio do Serviço de Ilumina	0,00	1.750.000,00	1.750.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	175170000000 - COSIP - Custeio do Serviço de Ilumina	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			0,00	1.800.000,00	1.800.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 21 / 72

Entidade:	MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES	
I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Urbanismo	0015
Subfunção:	Transportes Coletivos Urbanos	0453
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos a obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1008	P 1	Construção e Instalação de Abrigos de Passageiros	Obra	1,00	5.000,00

II - Descrição das Ações

Construção e Instalação de Abrigos de Passageiros

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Entidade:	MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES	
I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1009	P 1	Obras de Infraestrutura Turística	Obra	1,00	205.000,00

II - Descrição das Ações

Obras de Infraestrutura Turística

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1701700000011 - Revitalização da Praça Imigrante e Sin	0,00	200.000,00	200.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 22 / 72

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1009		P 1	Obras de Infraestrutura Turística	Obra	1,00	205.000,00

II - Descrição das Ações

Obras de Infraestrutura Turística

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Total:			5.000,00	200.000,00	205.000,00

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Transporte	0026
Subfunção:	Transporte Rodoviário	0782
Programa:	OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	0004

Objetivo do programa:

Controlar, fiscalizar e executar as obras municipais; Construir e conservar as estradas municipais; Realizar estudos, projetos e pesquisas para obras municipais; Auxiliar os órgãos às obras e posturas; Controlar a frota de veículos da Secretaria e sua manutenção; Administrar o cemitério municipal; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito; Supervisionar a implementação, revisão e adequação do Plano Diretor de Desenvolvimento Territorial; Implementar legislação e exercer a fiscalização sobre o parcelamento e uso do solo e habitação; Fiscalizar o cumprimento das normas referentes a obras particulares e posturas; Realizar estudos e pesquisas referentes ao planejamento urbano e rural; Elaborar e manter atualizado o sistema estatístico; Desenvolver estudos e projetos relacionados ao sistema viário e de transporte coletivo e individual, exercendo sua gestão e controle; firmar convênios e contratos, mediante delegação do Prefeito Municipal, referente a recursos que serão administrados pelos Fundos geridos pela Secretaria; Coordenar e executar as atividades relativas à manutenção da iluminação pública; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Cidade, Conselho Municipal de Habitação, Conselho Municipal de Trânsito, e Conselho Municipal de Saneamento Básico.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as vias não pavimentadas; de otimizar os trabalhos de limpeza urbana; de buscar ações para melhorias na rede de telefonia; de efetuar o fortalecimento e celeridade nos programas de regularização fundiária; de ampliar os investimentos para macadamização de vias por meio da gestão de jazidas licenciadas para o município; de garantir e agilizar a regularização de imóveis, buscando meios de desburocratização; de promover o desenvolvimento ordenado e planejado; de viabilizar ações e parcerias para arborização de vias urbanas; de viabilizar a construção de passeio e ciclovia na Rua Dom Bosco; de buscar recursos para reurbanização das vias transversais à Rua Professor Simão Hess; de revitalizar e urbanizar as vias municipais; de investir na rede de drenagem pluvial com a instalação de galerias; de buscar recursos junto ao Governo do Estado para construir acostamento e concluir o último trecho da pavimentação da rodovia SC 414 até o município de Massaranduba; de ampliar o Programa de Pavimentação Colaborativa; de buscar recursos para a pavimentação das principais vias de ligação com outros municípios; de substituir pontilhões de madeiras por estruturas permanentes em aço ou concreto; ampliar o número de abrigos de ônibus; Criar, manter e revitalizar áreas urbanas como praças, jardins e demais espaços urbanos; Adquirir e desapropriar Imóveis; Construir a Casa Mortuária mediante PPP; Manter consórcio CIM-AMFRI; Ampliar e substituir a rede de iluminação pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2094		A 2	Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR			11.067,17

II - Descrição das Ações

Manutenção do Sistema de Transporte Coletivo Regional - STCR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.710,16	0,00	10.710,16
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	357,01	0,00	357,01
Total:			11.067,17	0,00	11.067,17



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 23 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Desporto e Lazer	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	0812
Programa:	ESPORTE E LAZER	0010

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida da população; Desenvolver as áreas de esporte no Município de forma legal, equilibrada e sustentável; Intensificar as áreas do esporte, interagindo suas atividades o ano inteiro; Elaborar projetos esportivos, buscando junto às autarquias Federal e Estadual, recursos para viabilizá-los; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de esporte e lazer; Promover o desenvolvimento das potencialidades esportivas do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos esportivos.

Justificativa do programa:

Necessidade de promover e fomentar campeonatos e eventos do esporte amador; Aquisição de Premiações (troféus, medalhas, placas); Contratar serviços de apoio (transmissões ao vivo, aluguel de som e estruturas; Adquirir de material esportivo e de apoio; Sedar e realizar eventos estaduais: Moleque Bom de Bola, etapas de campeonatos estaduais de modalidades esportivas, etc; Apoiar a eventos esportivos: ciclismo, motociclismo, automobilísticos; Realizar os jogos escolares municipais; Reformar e realizar melhorias nos ginásios; Garantir e ampliar programas de inclusão da pessoa com deficiência, com o programa Paradesporto e Paradesporto Escolar; Comprar uniformes (treino, aula, competição) e alimentação para representantes do município em eventos/competições regionais, estaduais e nacionais; Contratar Professor/técnico; Construir novos espaços esportivos; Desenvolver ações pontuais educacionais/esportivas em parceria com a SEMED (caravana SESC, Encontro de Etnias, Feiras e Festivals); Contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; Efetuar formulação de edital para Bolsa Atleta; Manter as escolas de esportes e ampliar as modalidades oferecidas no município; Ampliar os atendimentos esportivos para crianças e idosos; Instituir a Corrida Municipal Temática; Apoiar clubes esportivos e sociedades em ações que fomentam o esporte; Fortalecer ações nas academias ao ar livre; Subsidiar materiais esportivos aos clubes e associações do município; Apoiar o ciclo turismo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1010	P	1	Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas	Obra	1,00	505.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1701700000013 - Reforma do Ginásio Municipal de Espo	0,00	500.000,00	500.000,00
Total:			5.000,00	500.000,00	505.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	7
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	1
Função:	Desporto e Lazer	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	0812
Programa:	ESPORTE E LAZER	0010

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida da população; Desenvolver as áreas de esporte no Município de forma legal, equilibrada e sustentável; Intensificar as áreas do esporte, interagindo suas atividades o ano inteiro; Elaborar projetos esportivos, buscando junto às autarquias Federal e Estadual, recursos para viabilizá-los; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de esporte e lazer; Promover o desenvolvimento das potencialidades esportivas do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos esportivos.

Justificativa do programa:

Necessidade de promover e fomentar campeonatos e eventos do esporte amador; Aquisição de Premiações (troféus, medalhas, placas); Contratar serviços de apoio (transmissões ao vivo, aluguel de som e estruturas; Adquirir de material esportivo e de apoio; Sedar e realizar eventos estaduais: Moleque Bom de Bola, etapas de campeonatos estaduais de modalidades esportivas, etc; Apoiar a eventos esportivos: ciclismo, motociclismo, automobilísticos; Realizar os jogos escolares municipais; Reformar e realizar melhorias nos ginásios; Garantir e ampliar programas de inclusão da pessoa com deficiência, com o programa Paradesporto e Paradesporto Escolar; Comprar uniformes (treino, aula, competição) e alimentação para representantes do município em eventos/competições regionais, estaduais e nacionais; Contratar Professor/técnico; Construir novos espaços esportivos; Desenvolver ações pontuais educacionais/esportivas em parceria com a SEMED (caravana SESC, Encontro de Etnias, Feiras e Festivals); Contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; Efetuar formulação de edital para Bolsa Atleta; Manter as escolas de esportes e ampliar as modalidades oferecidas no município; Ampliar os atendimentos esportivos para crianças e idosos; Instituir a Corrida Municipal Temática; Apoiar clubes esportivos e sociedades em ações que fomentam o esporte; Fortalecer ações nas academias ao ar livre; Subsidiar materiais esportivos aos clubes e associações do município; Apoiar o ciclo turismo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1026	P	1	Construção de Unidades Esportivas			5.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Unidades Esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 24 / 72

Entidade:	MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		8
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		1
Função:	Gestão Ambiental		0018
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental		0541
Programa:	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL		0006

Objetivo do programa:

Elaborar normas e regulamentos que visem a preservação do meio ambiente no Município; Cumprir e fazer cumprir leis, normas e regulamentos de preservação do meio ambiente, da esfera federal, estadual e municipal; Proteger a fauna e a flora no Município; Promover a recuperação de matas e florestas no Município; Desenvolver política de proteção ambiental no Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Necessidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem o uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental; de desenvolver em parcerias com entidades o controle do Caramujo Africano; de amplificar a pesquisa do controle do maruim a o combate ao borrachudo; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar ; de aprimorar os serviços de Licenciamento Ambiental Municipal por meio do CIMVI, estimulando a criação de empresas, loteamentos entre outros empreendimentos; de vistoriar empreendimentos com vistas a regularização ambiental; de ampliar e estimular a arborização e paisagismo do município; de estimular a implantação de praça e/ ou parque e do Programa de recuperação de matas ciliares; de implantar Plano de gestão dos recursos hídricos; de criar e implementar Plano Municipal de Educação Ambiental para Luiz Alves.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2023	A 2	Manutenção das Atividades de Preservação, Conservação e Gestão ambiental	Manutenção Anual	1,00	471.091,80

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades de Preservação, Conservação e Gestão ambiental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	27.259,96	0,00	27.259,96
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	359.000,00	0,00	359.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	42.350,31	0,00	42.350,31
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	481,53	0,00	481,53
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			471.091,80	0,00	471.091,80

Entidade:	MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		8
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT		1
Função:	Agricultura		0020
Subfunção:	Extensão Rural		0606
Programa:	AGRICULTURA E BEM ESTAR ANIMAL		0007

Objetivo do programa:

Elaborar normas e regulamentos que visem o desenvolvimento da agricultura, pecuária e aquicultura; Promover programas que visem o desenvolvimento da agricultura, pecuária e aquicultura; Desenvolver política de agricultura, pecuária, aquicultura e bem estar animal no Município; Desenvolver programas de qualificação e requalificação profissional concernentes a agricultura, pecuária e aquicultura no Município; Orientar agricultores na produção, organização e comercialização da agricultura, produção animal e aquicultura; Promover a fiscalização sanitária na produção, armazenamento e comercialização dos produtos agrícolas, de produção animal e aquicultura.

Justificativa do programa:

Necessidade de adquirir novos maquinários e implementos agrícolas; de oferecer cursos para aperfeiçoar as técnicas adotadas pelos tratoristas da SAMA; de realizar parceria com SEBRAE e/ou SENAR para ministrar cursos; de Fortalecer parceria com EPAGRI para formação de jovens agricultores, bem como oferecer novos cursos para os agricultores luizalvenses; de implantar unidade produtiva de plantas medicinais; de renovar mobília e informática da SAMA; de melhorar os acessos das propriedades rurais com a utilização de macadame; Estimular a renovação pecuarista visando o aumento da produtividade; Manter o atendimento veterinário nas propriedades rurais para animais de produção; Desenvolver programa de nutrição animal; Divulgar atividades do Icasa para manter as propriedades regularizadas; Subsidiar o transporte de compostos orgânicos para produtores de hortaliças; Ampliar os serviços prestados pela patrulha mecanizada aos produtores rurais; Estimular a diversificação da produção agrícola com vistas a sustentabilidade; Realizar dia de campo em propriedade modelo com vistas à sustentabilidade; Definir espécies de frutíferas e florestais para iniciar plantio piloto no Horto Florestal Municipal; Promover o desenvolvimento social, econômico, sustentável e ambiental das atividades agropecuárias; Criar feira para comercialização de produtos luizalvenses; Fomentar e aprimorar o programa de inseminação artificial de bovinos; Apoiar as associações e sindicatos do setor agrícola e pecuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2024	A 2	Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	Manutenção Anual	1,00	2.093.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.197.000,00	0,00	1.197.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	850.000,00	0,00	850.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 25 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	8
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	1
Função:	Agricultura	0020
Subfunção:	Extensão Rural	0606
Programa:	AGRICULTURA E BEM ESTAR ANIMAL	0007

Objetivo do programa:

Elaborar normas e regulamentos que visem o desenvolvimento da agricultura, pecuária e aquicultura; Promover programas que visem o desenvolvimento da agricultura, pecuária e aquicultura; Desenvolver política de agricultura, pecuária, aquicultura e bem estar animal no Município; Desenvolver programas de qualificação e requalificação profissional concernentes a agricultura, pecuária e aquicultura no Município; Orientar agricultores na produção, organização e comercialização da agricultura, produção animal e aquicultura; Promover a fiscalização sanitária na produção, armazenamento e comercialização dos produtos agrícolas, de produção animal e aquicultura.

Justificativa do programa:

Necessidade de adquirir novos maquinários e implementos agrícolas; de oferecer cursos para aperfeiçoar as técnicas adotadas pelos tratoristas da SAMA; de realizar parceria com SEBRAE e/ou SENAR para ministrar cursos; de Fortalecer parceria com EPAGRI para formação de jovens agricultores, bem como oferecer novos cursos para os agricultores luizalvenses; de implantar unidade produtiva de plantas medicinais; de renovar mobília e informática da SAMA; de melhorar os acessos das propriedades rurais com a utilização de macadame; Estimular a renovação pecuarista visando o aumento da produtividade; Manter o atendimento veterinário nas propriedades rurais para animais de produção; Desenvolver programa de nutrição animal; Divulgar atividades do Icasa para manter as propriedades regularizadas; Subsidiar o transporte de compostos orgânicos para produtores de hortaliças; Ampliar os serviços prestados pela patrulha mecanizada aos produtores rurais; Estimular a diversificação da produção agrícola com vistas a sustentabilidade; Realizar dia de campo em propriedade modelo com vistas à sustentabilidade; Definir espécies de frutíferas e florestais para iniciar plantio piloto no Horto Florestal Municipal; Promover o desenvolvimento social, econômico, sustentável e ambiental das atividades agropecuárias; Criar feira para comercialização de produtos luizalvenses; Fomentar e aprimorar o programa de inseminação artificial de bovinos; Apoiar as associações e sindicatos do setor agrícola e pecuário.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2024	A 2	Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente	Manutenção Anual	1,00	2.093.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e do Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	16.000,00	0,00	16.000,00
Total:			2.093.000,00	0,00	2.093.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	9
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1
Função:	Trabalho	0011
Subfunção:	Fomento ao Trabalho	0334
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2025	A 2	Acesso e Capacitação para o Mercado de Trabalho	Manutenção Anual	1,00	7.000,00

II - Descrição das Ações

Acesso e Capacitação para o Mercado de Trabalho

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			7.000,00	0,00	7.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 26 / 72

Entidade:	MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES	
I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	9
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2026	A 2	Apoio, Participação, Promoção e Realização de Eventos Turísticos	Manutenção Anual	1,00	101.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio, Participação, Promoção e Realização de Eventos Turísticos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			101.000,00	0,00	101.000,00

Entidade:	MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES	
I - Classificação		
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	9
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2027	A 2	Realização da Festa Nacional da Cachaça e da Banana	Manutenção Anual	1,00	31.000,00

II - Descrição das Ações

Realização da Festa Nacional da Cachaça e da Banana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 27 / 72

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	9
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2027	A 2	Realização da Festa Nacional da Cachaça e da Banana	Manutenção Anual	1,00	31.000,00

II - Descrição das Ações

Realização da Festa Nacional da Cachaça e da Banana

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Total:			31.000,00	0,00	31.000,00

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	9
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2028	A 2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	Manutenção Anual	1,00	250.518,35

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	117.000,00	0,00	117.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.990,75	0,00	4.990,75



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 28 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	9
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2028	A 2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico	Manutenção Anual	1,00	250.518,35

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.000,00	0,00	59.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	67.016,60	0,00	67.016,60
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	411,00	0,00	411,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			250.518,35	0,00	250.518,35



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 29 / 72

Entidade:	MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		9
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		1
Função:	Transporte		0026
Subfunção:	Turismo		0695
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2096	A	2	Manutenção e Ampliação da Sinalização Turística			12.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção e Ampliação da Sinalização Turística

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	11.000,00	0,00	11.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			12.000,00	0,00	12.000,00

Entidade:	MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		9
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO		1
Função:	Transporte		0026
Subfunção:	Turismo		0695
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2097	A	2	Conservação e Requalificação dos Atrativos Turísticos			6.000,00

II - Descrição das Ações

Conservação e Requalificação dos Atrativos Turísticos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 30 / 72

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	9
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO	1
Função:	Transporte	0026
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2097	A 2	Conservação e Requalificação dos Atrativos Turísticos			6.000,00

II - Descrição das Ações

Conservação e Requalificação dos Atrativos Turísticos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Total:			6.000,00	0,00	6.000,00

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	10
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	1
Função:	Cultura	0013
Subfunção:	Difusão Cultural	0392
Programa:	CULTURA	0005

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais; Desenvolver e intensificar as áreas de cultura; Elaborar projetos culturais, buscando recursos junto às autarquias Federal e Estadual; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas de cultura; Promover o desenvolvimento das potencialidades culturais do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos; Executar a política relativa à cultura e preservar o patrimônio histórico cultural do Município; Exercer as atividades de proteção, valorização, conservação e fiscalização, quanto às intervenções arquitetônicas em bens e entornos do patrimônio histórico e cultural do Município.

Justificativa do programa:

Necessidade de disponibilizar internet gratuita em espaço público; de contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; de adquirir uniformes (treino, aula, competição); de incentivar a artesanato e todas as expressões da cultura local; de promover exposições culturais para valorização dos artistas locais; de ampliar modalidades de dança, fortalecendo o ballet e oportunizando a participação em eventos estaduais e nacionais; de apoiar entidades que fomentem a cultura e história local; de instituir o Museu Municipal e a Curadoria do Acervo Histórico Municipal; de contratar Maestro; de adquirir instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios, além de uniformes (aula e apresentação) e material de apoio; de apoiar eventos culturais: teatro, música, dança; de valorizar e apoiar associações culturais por meio de incentivos para projetos e parcerias como CTGs e outros, de acordo com a legislação vigente; de realizar festivais: dança, música, poesia, teatro, etc.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2029	A 2	Apoio e Realização de Eventos Culturais	Manutenção Anual	1,00	60.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio e Realização de Eventos Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 31 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	10
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	1
Função:	Cultura	0013
Subfunção:	Difusão Cultural	0392
Programa:	CULTURA	0005

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais; Desenvolver e intensificar as áreas de cultura; Elaborar projetos culturais, buscando recursos junto às autarquias Federal e Estadual; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas de cultura; Promover o desenvolvimento das potencialidades culturais do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos; Executar a política relativa à cultura e preservar o patrimônio histórico cultural do Município; Exercer as atividades de proteção, valorização, conservação e fiscalização, quanto às intervenções arquitetônicas em bens e entornos do patrimônio histórico e cultural do Município.

Justificativa do programa:

Necessidade de disponibilizar internet gratuita em espaço público; de contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; de adquirir uniformes (treino, aula, competição); de incentivar a artesanato e todas as expressões da cultura local; de promover exposições culturais para valorização dos artistas locais; de ampliar modalidades de dança, fortalecendo o ballet e oportunizando a participação em eventos estaduais e nacionais; de apoiar entidades que fomentem a cultura e história local; de instituir o Museu Municipal e a Curadoria do Acervo Histórico Municipal; de contratar Maestro; de adquirir instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios, além de uniformes (aula e apresentação) e material de apoio; de apoiar eventos culturais: teatro, música, dança; de valorizar e apoiar associações culturais por meio de incentivos para projetos e parcerias como CTGs e outros, de acordo com a legislação vigente; de realizar festivais: dança, música, poesia, teatro, etc.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2030	A	2	Manutenção da Banda Municipal e Fanfarras	Manutenção Anual	1,00	12.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Banda Municipal e Fanfarras

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			12.000,00	0,00	12.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	10
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	1
Função:	Cultura	0013
Subfunção:	Difusão Cultural	0392
Programa:	CULTURA	0005

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais; Desenvolver e intensificar as áreas de cultura; Elaborar projetos culturais, buscando recursos junto às autarquias Federal e Estadual; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas de cultura; Promover o desenvolvimento das potencialidades culturais do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos; Executar a política relativa à cultura e preservar o patrimônio histórico cultural do Município; Exercer as atividades de proteção, valorização, conservação e fiscalização, quanto às intervenções arquitetônicas em bens e entornos do patrimônio histórico e cultural do Município.

Justificativa do programa:

Necessidade de disponibilizar internet gratuita em espaço público; de contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; de adquirir uniformes (treino, aula, competição); de incentivar a artesanato e todas as expressões da cultura local; de promover exposições culturais para valorização dos artistas locais; de ampliar modalidades de dança, fortalecendo o ballet e oportunizando a participação em eventos estaduais e nacionais; de apoiar entidades que fomentem a cultura e história local; de instituir o Museu Municipal e a Curadoria do Acervo Histórico Municipal; de contratar Maestro; de adquirir instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios, além de uniformes (aula e apresentação) e material de apoio; de apoiar eventos culturais: teatro, música, dança; de valorizar e apoiar associações culturais por meio de incentivos para projetos e parcerias como CTGs e outros, de acordo com a legislação vigente; de realizar festivais: dança, música, poesia, teatro, etc.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2031	A	2	Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais	Manutenção Anual	1,00	120.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção dos Serviços de Promoções Culturais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	83.000,00	0,00	83.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			120.000,00	0,00	120.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 32 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	10
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	1
Função:	Cultura	0013
Subfunção:	Difusão Cultural	0392
Programa:	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0097

Objetivo do programa:

Conservar o patrimônio com a manutenção dos bens imóveis em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa do programa:

Necessidade de conservar o Patrimônio Público Municipal, em especial: o Patrimônio Público Cultural, troca de telhado e manutenção do espaço Casa da Cultura; Reforma de prédio para criação do Museu Municipal; Conservação do Patrimônio da Assistência Social; Criação de minibiblioteca através de divisória na sala de reuniões; Conservação do Patrimônio da Educação: Adequação do novo espaço para sala da Secretária; Reparação de banheiro, além dos espaços das escolas e creches; Realizar manutenção e qualificação das academias ao ar livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2032	A	2	Conservação do Patrimônio Cultural	Manutenção Anual	1,00	11.000,00

II - Descrição das Ações

Conservação do Patrimônio Cultural

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			11.000,00	0,00	11.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	10
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	1
Função:	Desporto e Lazer	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	0812
Programa:	ESPORTE E LAZER	0010

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida da população; Desenvolver as áreas de esporte no Município de forma legal, equilibrada e sustentável; Intensificar as áreas do esporte, interagindo suas atividades o ano inteiro; Elaborar projetos esportivos, buscando junto às autarquias Federal e Estadual, recursos para viabilizá-los; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de esporte e lazer; Promover o desenvolvimento das potencialidades esportivas do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos esportivos.

Justificativa do programa:

Necessidade de promover e fomentar campeonatos e eventos do esporte amador; Aquisição de Premiações (troféus, medalhas, placas); Contratar serviços de apoio (transmissões ao vivo, aluguel de som e estruturas; Adquirir de material esportivo e de apoio; Sedar e realizar eventos estaduais: Moleque Bom de Bola, etapas de campeonatos estaduais de modalidades esportivas, etc; Apoiar a eventos esportivos: ciclismo, motociclismo, automobilísticos; Realizar os jogos escolares municipais; Reformar e realizar melhorias nos ginásios; Garantir e ampliar programas de inclusão da pessoa com deficiência, com o programa Paradesporto e Paradesporto Escolar; Comprar uniformes (treino, aula, competição) e alimentação para representantes do município em eventos/competições regionais, estaduais e nacionais; Contratar Professor/técnico; Construir novos espaços esportivos; Desenvolver ações pontuais educacionais/esportivas em parceria com a SEMED (caravana SESC, Encontro de Etnias, Feiras e Festivais); Contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; Efetuar formulação de edital para Bolsa Atleta; Manter as escolas de esportes e ampliar as modalidades oferecidas no município; Ampliar os atendimentos esportivos para crianças e idosos; Instituir a Corrida Municipal Temática; Apoiar clubes esportivos e sociedades em ações que fomentam o esporte; Fortalecer ações nas academias ao ar livre; Subsidiar materiais esportivos aos clubes e associações do município; Apoiar o ciclo turismo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2033	A	2	Apoio e Realização de Eventos Esportivos	Manutenção Anual	1,00	150.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio e Realização de Eventos Esportivos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			150.000,00	0,00	150.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 33 / 72

Entidade:	MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA		10
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA		1
Função:	Desporto e Lazer		0027
Subfunção:	Desporto Comunitário		0812
Programa:	ESPORTE E LAZER		0010

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida da população; Desenvolver as áreas de esporte no Município de forma legal, equilibrada e sustentável; Intensificar as áreas do esporte, interagindo suas atividades o ano inteiro; Elaborar projetos esportivos, buscando junto às autarquias Federal e Estadual, recursos para viabilizá-los; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de esporte e lazer; Promover o desenvolvimento das potencialidades esportivas do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos esportivos.

Justificativa do programa:

Necessidade de promover e fomentar campeonatos e eventos do esporte amador; Aquisição de Premiações (troféus, medalhas, placas); Contratar serviços de apoio (transmissões ao vivo, aluguel de som e estruturas; Adquirir de material esportivo e de apoio; Sedar e realizar eventos estaduais: Moleque Bom de Bola, etapas de campeonatos estaduais de modalidades esportivas, etc; Apoiar a eventos esportivos: ciclismo, motociclismo, automobilísticos; Realizar os jogos escolares municipais; Reformar e realizar melhorias nos ginásios; Garantir e ampliar programas de inclusão da pessoa com deficiência, com o programa Paradesporto e Paradesporto Escolar; Comprar uniformes (treino, aula, competição) e alimentação para representantes do município em eventos/competições regionais, estaduais e nacionais; Contratar Professor/técnico; Construir novos espaços esportivos; Desenvolver ações pontuais educacionais/esportivas em parceria com a SEMED (caravana SESC, Encontro de Etnias, Feiras e Festivals); Contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; Efetuar formulação de edital para Bolsa Atleta; Manter as escolas de esportes e ampliar as modalidades oferecidas no município; Ampliar os atendimentos esportivos para crianças e idosos; Instituir a Corrida Municipal Temática; Apoiar clubes esportivos e sociedades em ações que fomentam o esporte; Fortalecer ações nas academias ao ar livre; Subsidiar materiais esportivos aos clubes a associações do município; Apoiar o ciclo turismo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2034	A	2	Manutenção das Atividades Esportivas	Manutenção Anual	1,00	479.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades Esportivas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	278.000,00	0,00	278.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
34450000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
Total:			479.000,00	0,00	479.000,00

Entidade:	MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES		
I - Classificação			
Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA		10
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA		1
Função:	Desporto e Lazer		0027
Subfunção:	Desporto Comunitário		0812
Programa:	ESPORTE E LAZER		0010

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida da população; Desenvolver as áreas de esporte no Município de forma legal, equilibrada e sustentável; Intensificar as áreas do esporte, interagindo suas atividades o ano inteiro; Elaborar projetos esportivos, buscando junto às autarquias Federal e Estadual, recursos para viabilizá-los; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de esporte e lazer; Promover o desenvolvimento das potencialidades esportivas do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos esportivos.

Justificativa do programa:

Necessidade de promover e fomentar campeonatos e eventos do esporte amador; Aquisição de Premiações (troféus, medalhas, placas); Contratar serviços de apoio (transmissões ao vivo, aluguel de som e estruturas; Adquirir de material esportivo e de apoio; Sedar e realizar eventos estaduais: Moleque Bom de Bola, etapas de campeonatos estaduais de modalidades esportivas, etc; Apoiar a eventos esportivos: ciclismo, motociclismo, automobilísticos; Realizar os jogos escolares municipais; Reformar e realizar melhorias nos ginásios; Garantir e ampliar programas de inclusão da pessoa com deficiência, com o programa Paradesporto e Paradesporto Escolar; Comprar uniformes (treino, aula, competição) e alimentação para representantes do município em eventos/competições regionais, estaduais e nacionais; Contratar Professor/técnico; Construir novos espaços esportivos; Desenvolver ações pontuais educacionais/esportivas em parceria com a SEMED (caravana SESC, Encontro de Etnias, Feiras e Festivals); Contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; Efetuar formulação de edital para Bolsa Atleta; Manter as escolas de esportes e ampliar as modalidades oferecidas no município; Ampliar os atendimentos esportivos para crianças e idosos; Instituir a Corrida Municipal Temática; Apoiar clubes esportivos e sociedades em ações que fomentam o esporte; Fortalecer ações nas academias ao ar livre; Subsidiar materiais esportivos aos clubes a associações do município; Apoiar o ciclo turismo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2035	A	2	Manutenção das Atividades do Programa Paradesporto	Manutenção Anual	1,00	12.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Programa Paradesporto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			12.000,00	0,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 34 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	10
Unidade:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA	1
Função:	Desporto e Lazer	0027
Subfunção:	Desporto Comunitário	0812
Programa:	ESPORTE E LAZER	0010

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades esportivas, visando a melhoria da qualidade de vida da população; Desenvolver as áreas de esporte no Município de forma legal, equilibrada e sustentável; Intensificar as áreas do esporte, interagindo suas atividades o ano inteiro; Elaborar projetos esportivos, buscando junto às autarquias Federal e Estadual, recursos para viabilizá-los; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas e campanhas de esporte e lazer; Promover o desenvolvimento das potencialidades esportivas do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos esportivos.

Justificativa do programa:

Necessidade de promover e fomentar campeonatos e eventos do esporte amador; Aquisição de Premiações (troféus, medalhas, placas); Contratar serviços de apoio (transmissões ao vivo, aluguel de som e estruturas; Adquirir de material esportivo e de apoio; Sedar e realizar eventos estaduais: Moleque Bom de Bola, etapas de campeonatos estaduais de modalidades esportivas, etc; Apoiar a eventos esportivos: ciclismo, motociclismo, automobilísticos; Realizar os jogos escolares municipais; Reformar e realizar melhorias nos ginásios; Garantir e ampliar programas de inclusão da pessoa com deficiência, com o programa Paradesporto e Paradesporto Escolar; Comprar uniformes (treino, aula, competição) e alimentação para representantes do município em eventos/competições regionais, estaduais e nacionais; Contratar Professor/técnico; Construir novos espaços esportivos; Desenvolver ações pontuais educacionais/esportivas em parceria com a SEMED (caravana SESC, Encontro de Etnias, Feiras e Festivals); Contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; Efetuar formulação de edital para Bolsa Atleta; Manter as escolas de esportes e ampliar as modalidades oferecidas no município; Ampliar os atendimentos esportivos para crianças e idosos; Instituir a Corrida Municipal Temática; Apoiar clubes esportivos e sociedades em ações que fomentam o esporte; Fortalecer ações nas academias ao ar livre; Subsidiar materiais esportivos aos clubes e associações do município; Apoiar o ciclo turismo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2036	A	2	Manutenção das Atividades da Câmara Temática de Esportes - CIM/AMFRI	Manutenção Anual	1,00	13.200,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Câmara Temática de Esportes - CIM/AMFRI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	13.200,00	0,00	13.200,00
Total:			13.200,00	0,00	13.200,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	11
Unidade:	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	1
Função:	Comércio e Serviços	0023
Subfunção:	Turismo	0695
Programa:	TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	0008

Objetivo do programa:

Coordenar a elaboração e implantação do Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico; Desenvolver ações que incentivem e promovam o desenvolvimento industrial e comercial sustentável e solidário no Município; Promover a organização do setor informal de economia do Município; Produzir, sistematizar e disponibilizar informações sócio-econômicas do Município, principalmente nas questões de emprego, qualidade de vida, qualidade de mão-de-obra, infraestrutura, logística e incentivos; Desenvolver programas e projetos voltados à geração de trabalho e renda no Município; Desenvolver ações que promovam um desenvolvimento econômico sustentável e solidário; Executar a política relativa ao turismo do Município; Divulgar as potencialidades turísticas, incentivando investimentos na área; Incentivar o turismo industrial, rural e ecológico, revigorando os festejos e eventos tradicionais da cidade, procurando se articular com os eventos da região; Promover turisticamente as micro e pequenas empresas, mediante apoio logístico; Elaborar o calendário turístico do Município, procurando adequá-lo ao da região; Preservar o patrimônio turístico do Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal do Turismo.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pelo Fundo de Desenvolvimento do Turismo; de buscar recursos para pavimentação asfálticas, nos acessos aos pontos turísticos; de construir novos portais no município; de criar o espaço SINE, local de consulta de vagas de trabalho, confecção de currículos e informações sobre seguro-desemprego; de promover cursos profissionalizantes na área de turismo (garçom, atendimento, hospedagem); de realizar eventos turísticos, em especial o natalino, promovendo a integração familiar; de fortalecer a Festa Nacional da Cachaça e da Banana e incentivar as atividades turísticas; de criar a nova sala do empreendedor, fomentando participação dos comerciantes locais a participarem das compras públicas; de instituir o programa juro zero para micro e pequenos empresários, autônomos e outros; de fomentar os atuais pontos turísticos e promover a identificação de novos; de qualificar o setor turístico por meio de cursos e de experiências; de ampliar e organizar rotas de cicloturismo; de fomentar as atividades desenvolvidas na indicação geográfica da banana e da cachaça; de fortalecer laços entre o Vale Europeu para ampliar a divulgação de Luiz Alves; de implementar o Programa de Turismo Municipal.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2037	A	2	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo	Manutenção Anual	1,00	4.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			4.000,00	0,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 35 / 72

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	12
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	1
Função:	Habitação	0016
Subfunção:	Habitacao Urbana	0482
Programa:	HABITAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação da política de habitação de interesse social do Município de Luiz Alves, voltada à população com renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos.

Justificativa do programa:

Necessidade de dar continuidade a regularização fundiária das áreas sociais dos lotes doados pela Prefeitura; de intensificar ações voltadas a políticas de habitação; de criar um programa de assistência técnica de habitação de interesse social, cadastrando técnicos para elaboração de projetos para famílias em situações vulneráveis; de realizar chamamento público para distribuição de lotes para famílias de baixa renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1011	P	1	Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social	Obra	1,00	10.000,00

II - Descrição das Ações

Investimentos no Programa de Habitação de Interesse Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34590000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Entidade: **MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	12
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO POPULAR	1
Função:	Habitação	0016
Subfunção:	Habitacao Urbana	0482
Programa:	HABITAÇÃO	0011

Objetivo do programa:

Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação da política de habitação de interesse social do Município de Luiz Alves, voltada à população com renda familiar de até 04 (quatro) salários mínimos.

Justificativa do programa:

Necessidade de dar continuidade a regularização fundiária das áreas sociais dos lotes doados pela Prefeitura; de intensificar ações voltadas a políticas de habitação; de criar um programa de assistência técnica de habitação de interesse social, cadastrando técnicos para elaboração de projetos para famílias em situações vulneráveis; de realizar chamamento público para distribuição de lotes para famílias de baixa renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2038	A	2	Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular	Manutenção Anual	1,00	4.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Habitação Popular

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			4.000,00	0,00	4.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 36 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	13
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	1
Função:	Direitos da Cidadania	0014
Subfunção:	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0422
Programa:	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	0012

Objetivo do programa:

Promover e implementar as ações direcionadas à educação, orientação, proteção e defesa do consumidor e coordenação a política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON para: planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a política municipal de proteção ao consumidor; Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, reclamações e sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado; Orientar permanentemente os consumidores e fornecedores sobre seus direitos, deveres e prerrogativas; Encaminhar ao Ministério Público a notícia de fatos tipificados como crimes contra as relações de consumo e as violação a direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos; Incentivar e apoiar a criação e organização de associações civis de defesa do consumidor e apoiar as já existentes, inclusive com recursos financeiros e outros programas especiais; Promover medidas e projetos contínuos de educação para o consumo, podendo utilizar os diferentes meios de comunicação e solicitar o concurso de outros órgãos da Administração Pública e da sociedade civil; Colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos, entre outras pesquisas; Manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente; e, de Criar o portal Online do PROCON de Luiz Alves.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2039	A	2	Manutenção do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	Manutenção Anual	1,00	128.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	116.000,00	0,00	116.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			128.000,00	0,00	128.000,00

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	14
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1
Função:	Gestão Ambiental	0018
Subfunção:	Preservação e Conservação Ambiental	0541
Programa:	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SUSTENTÁVEL	0006

Objetivo do programa:

Elaborar normas e regulamentos que visem a preservação do meio ambiente no Município; Cumprir e fazer cumprir leis, normas e regulamentos de preservação do meio ambiente, da esfera federal, estadual e municipal; Proteger a fauna e a flora no Município; Promover a recuperação de matas e florestas no Município; Desenvolver política de proteção ambiental no Município; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Justificativa do programa:

Necessidade de mobilizar e gerir recursos para o financiamento de planos, programas e projetos que visem o uso racional dos recursos ambientais, à melhoria da qualidade do meio ambiente, à prevenção de danos ambientais e à promoção da educação ambiental; de desenvolver em parcerias com entidades o controle do Caramujo Africano; de amplificar a pesquisa do controle do maruim a o combate ao borrachudo; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar ; de aprimorar os serviços de Licenciamento Ambiental Municipal por meio do CIMVI, estimulando a criação de empresas, loteamentos entre outros empreendimentos; de vistoriar empreendimentos com vistas a regularização ambiental; de ampliar e estimular a arborização e paisagismo do município; de estimular a implantação de praça e/ ou parque e do Programa de recuperação de matas ciliares; de implantar Plano de gestão dos recursos hídricos; de criar e implementar Plano Municipal de Educação Ambiental para Luiz Alves.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2040	A	2	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Manutenção Anual	1,00	165.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos	1753700000001 - Taxa Municipal de Prestação de Serviç	0,00	1.000,00	1.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	1753700000001 - Taxa Municipal de Prestação de Serviç	0,00	1.000,00	1.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1753700000001 - Taxa Municipal de Prestação de Serviç	0,00	1.000,00	1.000,00
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	1753700000001 - Taxa Municipal de Prestação de Serviç	0,00	1.000,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1753700000001 - Taxa Municipal de Prestação de Serviç	0,00	14.841,01	14.841,01
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	1753700000001 - Taxa Municipal de Prestação de Serviç	0,00	144.158,99	144.158,99
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos	1753700000001 - Taxa Municipal de Prestação de Serviç	0,00	1.000,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1753700000001 - Taxa Municipal de Prestação de Serviç	0,00	1.000,00	1.000,00
Total:			0,00	165.000,00	165.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 37 / 72

Entidade: MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1
Função:	Reserva de Contingência	0099
Subfunção:	Reserva de contingência	0999
Programa:	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

Atender os passivos contingentes, intempéries, despesas não orçadas ou orçadas a menor e reserva para obtenção de resultado primário positivo.

Justificativa do programa:

Necessidade de dispor de recursos para Reserva de Contingência.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
9999	R 9	Reserva de Contingência	Manutenção Anual	1,00	50.000,00

II - Descrição das Ações

Reserva de Contingência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
39999000000000000000	Reserva de contingência	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1
Unidade:	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1
Função:	Legislativa	0001
Subfunção:	Acao Legislativa	0031
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Legislar, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo; manter as funções administrativas internas e representar a comunidade local.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter as atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Vereadores.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2001	A 2	Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores	Manutenção Anual	1,00	2.345.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Câmara Municipal de Vereadores

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.612.000,00	0,00	1.612.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	461.000,00	0,00	461.000,00
33391000000000000000	Aplicações diretas decorrentes operar	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
Total:			2.345.000,00	0,00	2.345.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 38 / 72

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA DE LUIZ ALVES		
I - Classificação			
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		18
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		1
Função:	Assistência Social		0008
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente		0243
Programa:	DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA		0017

Objetivo do programa:

Garantir a absoluta prioridade dos direitos da criança e do adolescente, que compreende: a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Promover campanha Municipal para incentivar doação financeira para o FIA com dedução do Imposto de Renda - IR; Manter as atividades desenvolvidas e custear novos projetos e ações voltados para a criança e o adolescente; Qualificar/formar de forma permanente os profissionais, Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares que atuam na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Produzir e divulgar conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de execuções de políticas públicas e divulgação do ECA; Realizar anualmente no mínimo uma campanha intersetorial, com foco na prevenção de violações de direitos de crianças e adolescentes; Instalar outdoors que promovam temas alusivos às crianças e adolescentes, como: direitos, combate à violência, cultura contra a violência sexual, entre outros; Elaborar e distribuir materiais educativos acerca dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes em toda rede de atendimento; Incluir na pauta das assembleias de pais realizadas anualmente nas escolas debates sobre práticas educativas e de cuidados de crianças e adolescentes na perspectiva de direitos humanos; Realizar de parcerias com as universidades para implantar cursos profissionalizantes; Fortalecer de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente; Manter as atividades do Conselho Tutelar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2087	A 2	Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	Manutenção Anual	1,00	60.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Fundo Municipal da Infância e Adolescência

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	59.000,00	0,00	59.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Entidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES		
I - Classificação			
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1
Função:	Saúde		0010
Subfunção:	Atenção Básica		0301
Programa:	SAÚDE		0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1016	P 1	Construção de Unidade de Saúde	Obra	1,00	5.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Unidade de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 39 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1017	P	1	Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde	Obra	1,00	5.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1018	P	1	Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre	Obra	1,00	5.000,00

II - Descrição das Ações

Instalação de Academias de Saúde ao Ar Livre

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 40 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1019	P	1	Construção de Garagem para os Veículos Oficiais da Saúde	Obra	1,00	5.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Garagem para os Veículos Oficiais da Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2067	A	2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção Anual	1,00	1.818.556,83

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3317100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	71.892,49	0,00	71.892,49
3319000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.460.000,00	0,00	1.460.000,00
3335000000000000000	Transferências a instituições privadas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3337100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	22.019,45	0,00	22.019,45
3339000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	251.000,00	0,00	251.000,00
3339100000000000000	Aplicações diretas decorrentes opera	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3447100000000000000	Transferências a consórcios públicos	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.644,89	0,00	1.644,89
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00	0,00	9.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 41 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2067	A	2	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	Manutenção Anual	1,00	1.818.556,83

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34493000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.818.556,83	0,00	1.818.556,83

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2068	A	2	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	Manutenção Anual	1,00	6.159.540,38

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Atenção Primária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.895.000,00	0,00	2.895.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	160070000001 - Custeio de Atenção Primária em Saúde	0,00	1.583.104,44	1.583.104,44
33190000000000000000	Aplicações diretas	160070000002 - Incentivo APS	0,00	150.175,44	150.175,44
33190000000000000000	Aplicações diretas	160470000002 - ACS: Agentes Comunitários de Saúde	0,00	496.464,00	496.464,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	481.899,42	0,00	481.899,42
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070000002 - Incentivo APS	0,00	10.800,00	10.800,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070000003 - Programa de Informatização das Unida	0,00	90.000,00	90.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	162170000001 - Cofinanciamento de Atenção Básica er	0,00	257.122,08	257.122,08



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 42 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2068	A	2	Manutenção das Atividades da Atenção Primária	Manutenção Anual	1,00	6.159.540,38

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Atenção Primária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	163570000000 - Royalties do Petróleo - Saúde 25%	0,00	63.875,00	63.875,00
33391000000000000000	Aplicações diretas decorrentes operaç	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	163570000000 - Royalties do Petróleo - Saúde 25%	0,00	10.000,00	10.000,00
34493000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
Total:			3.497.999,42	2.661.540,96	6.159.540,38

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2069	A	2	Capacitação dos Servidores Públicos da Saúde	Manutenção Anual	1,00	15.000,00

II - Descrição das Ações

Capacitação dos Servidores Públicos da Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 43 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2070	A	2	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	Manutenção Anual	1,00	6.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Conselho Municipal de Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
Total:			6.000,00	0,00	6.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0097

Objetivo do programa:

Conservar o patrimônio com a manutenção dos bens imóveis em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa do programa:

Necessidade de conservar o Patrimônio Público Municipal, em especial: o Patrimônio Público Cultural, troca de telhado e manutenção do espaço Casa da Cultura; Reforma de prédio para criação do Museu Municipal; Conservação do Patrimônio da Assistência Social; Criação de minibiblioteca através de divisória na sala de reuniões; Conservação do Patrimônio da Educação: Adequação do novo espaço para sala da Secretária; Reparação de banheiro, além dos espaços das escolas e creches; Realizar manutenção e qualificação das academias ao ar livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2071	A	2	Conservação do Patrimônio Público na Área da Saúde	Manutenção Anual	1,00	160.000,00

II - Descrição das Ações

Conservação do Patrimônio Público na Área da Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00
Total:			160.000,00	0,00	160.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 44 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Atenção Básica	0301
Programa:	EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	0098

Objetivo do programa:

Promover o apoio e proteção à população atingida por situação de emergência e calamidade pública no município.

Justificativa do programa:

Necessidade de ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública em especial na Área da Saúde, Assistência Social, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2072	A	2	Ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública na Área da Saúde			6.000,00

II - Descrição das Ações

Ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública na Área da Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			6.000,00	0,00	6.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0302
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1020	P	1	Construção de CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Obra	1,00	5.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 45 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0302
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2073	A	2	Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde	Manutenção Anual	1,00	3.550.272,68

II - Descrição das Ações

Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade na Área da Saúde

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.860.000,00	0,00	1.860.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	160070000005 - Teto Municipal Rede de Urgência	0,00	775.625,04	775.625,04
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	340.000,00	0,00	340.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070000004 - Teto Municipal do MAC Ambulatorial e	0,00	472.547,64	472.547,64
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
34450000000000000000	Transferências a instituições privadas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	100,00	0,00	100,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			2.302.100,00	1.248.172,68	3.550.272,68

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	0303
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2074	A	2	Manutenção da Assistência Farmacêutica			707.833,52

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	248.000,00	0,00	248.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00	0,00	75.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 46 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Suporte Profilático e Terapêutico	0303
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2074	A 2	Manutenção da Assistência Farmacêutica			707.833,52

II - Descrição das Ações

Manutenção da Assistência Farmacêutica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070000006 - Assistência Farmacêutica Básica - Unif	0,00	75.868,08	75.868,08
33390000000000000000	Aplicações diretas	162170000002 - Assistência Farmacêutica Básica - Est	0,00	57.865,44	57.865,44
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.100,00	0,00	1.100,00
Total:			574.100,00	133.733,52	707.833,52

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Vigilância Sanitária	0304
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2075	A 2	Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	Manutenção Anual	1,00	271.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	194.000,00	0,00	194.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	175370000003 - Taxa da Vigilância Sanitária	0,00	40.000,00	40.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070000008 - Piso Fixo de Vigilância Sanitária	0,00	12.000,00	12.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			219.000,00	52.000,00	271.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 47 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	16
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1
Função:	Saúde	0010
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	0305
Programa:	SAÚDE	0013

Objetivo do programa:

Planejar e formular as políticas municipais de saúde, em consonância com as diretrizes do Conselho Municipal de Saúde; Organizar, avaliar, controlar, fiscalizar e regulamentar as ações dos serviços e dos diferentes recursos de saúde, sejam eles de prestação direta ou indireta, públicos ou privados; Promover a gestão e execução dos serviços públicos de saúde, com vistas à universalidade, à equidade e à integralidade do atendimento à saúde; Realizar a articulação da esfera municipal às esferas estadual e federal, para a gestão do Sistema Único de Saúde; Contribuir com o controle social e à participação da comunidade na gestão do sistema local de saúde, por meio da garantia de acesso às informações e comunicação em saúde; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Saúde.

Justificativa do programa:

Necessidade de realizar a Conferência Municipal da Saúde em 2022; de Instituir o Plano de Cargos e Salários; de renovar a ampliar a frota da secretaria de saúde; de ampliar o número de equipes de saúde da família; de manter o (PMAQ); de instituir o Programa Saúde+ criança ; de instituir bolsas aos residentes, preceptores "Programas de Residência"; de contratar de Profissional de Educação física; de aprimorar a linha de cuidado em saúde mental; de ampliar o programa de práticas integrativas e complementares; de fortalecer as práticas de promoção da saúde na comunidade; de contratar equipe terceirizada para composição do CAPS; de efetuar a manutenção de 100% dos contratos com laboratórios, hospital (rede de urgência e emergência); de manter os serviços de órteses e prótese; de efetuar a manutenção do centro de fisioterapia; de garantir a realização de exames, consultas, procedimentos e cirurgias, Programa Tempo Certo ; de garantir e ampliar o atendimento de urgência e emergência, mediante parceria/convênio com Hospital; de buscar recursos para reforma e ampliação do Hospital; de construir UBS, CAPS e garagem; de ampliar e reformar UBS; de fortalecer as ações da vigilância epidemiológica; de implantar políticas de educação permanente; de atualizar o Regimento Interno do COMUSA; de construir novo Polo de Academia da Saúde; de fortalecer as ações da vigilância sanitária; de ampliar os atendimentos do programa Castrar é cuidar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2076	A	2	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	Manutenção Anual	1,00	212.826,28

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	132.000,00	0,00	132.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	160470000001 - Agentes de combate às endemias	0,00	29.088,00	29.088,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	160070000007 - Piso Fixo de Vigilância em Saúde	0,00	26.738,28	26.738,28
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010020000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			157.000,00	55.826,28	212.826,28

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	0243
Programa:	DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	0017

Objetivo do programa:

Garantir a absoluta prioridade dos direitos da criança e do adolescente, que compreende: a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Promover campanha Municipal para incentivar doação financeira para o FIA com dedução do Imposto de Renda - IR; Manter as atividades desenvolvidas e custear novos projetos e ações voltados para a criança e o adolescente; Qualificar/formar de forma permanente os profissionais, Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares que atuam na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Produzir e divulgar conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de execuções de políticas públicas e divulgação do ECA; Realizar anualmente no mínimo uma campanha intersetorial, com foco na prevenção de violações de direitos de crianças e adolescentes; Instalar outdoors que promovam temas alusivos às crianças e adolescentes, como: direitos, combate à violência, cultura contra a violência sexual, entre outros; Elaborar e distribuir materiais educativos acerca dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes em toda rede de atendimento; Incluir na pauta das assembleias de pais realizadas anualmente nas escolas debates sobre práticas educativas e de cuidados de crianças e adolescentes na perspectiva de direitos humanos; Realizar de parcerias com as universidades para implantar cursos profissionalizantes; Fortalecer de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente; Manter as atividades do Conselho Tutelar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1021	P	1	Construção da Sede do Conselho Tutelar	Obra	1,00	1.000,00

II - Descrição das Ações

Construção da Sede do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 48 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	0243
Programa:	DIREITOS DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA	0017

Objetivo do programa:

Garantir a absoluta prioridade dos direitos da criança e do adolescente, que compreende: a primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; precedência de atendimento nos serviços públicos ou de relevância pública; preferência na formulação e na execução das políticas sociais públicas; Destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Promover campanha Municipal para incentivar doação financeira para o FIA com dedução do Imposto de Renda - IR; Manter as atividades desenvolvidas e custear novos projetos e ações voltados para a criança e o adolescente; Qualificar/formar de forma permanente os profissionais, Conselheiros de Direito e Conselheiros Tutelares que atuam na rede de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes; Produzir e divulgar conhecimentos sobre a infância e a adolescência, aplicada ao processo de execuções de políticas públicas e divulgação do ECA; Realizar anualmente no mínimo uma campanha intersetorial, com foco na prevenção de violações de direitos de crianças e adolescentes; Instalar outdoors que promovam temas alusivos às crianças e adolescentes, como: direitos, combate à violência, cultura contra a violência sexual, entre outros; Elaborar e distribuir materiais educativos acerca dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes em toda rede de atendimento; Incluir na pauta das assembleias de pais realizadas anualmente nas escolas debates sobre práticas educativas e de cuidados de crianças e adolescentes na perspectiva de direitos humanos; Realizar de parcerias com as universidades para implantar cursos profissionalizantes; Fortalecer de espaços democráticos de participação e controle social, priorizando os conselhos de direitos da criança e do adolescente; Manter as atividades do Conselho Tutelar.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2077	A 2	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Manutenção Anual	1,00	212.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	186.000,00	0,00	186.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	24.000,00	0,00	24.000,00
33391000000000000000	Aplicações diretas decorrentes operac	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			212.000,00	0,00	212.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0014

Objetivo do programa:

Formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Prestar apoio às organizações comunitárias e ao Conselho Tutelar; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como com entidades de desenvolvimento e assistência social governamental e não-governamental, para execução de programas de assistência e promoção social; Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito do Desenvolvimento e assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária; Gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Assistência Social; Dar apoio técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores e sociedade civil no CMAS, CMI e CMDCA; Divulgar e incentivar a participação da comunidade nos Conselhos Setoriais; Fortalecer os conselhos de direito vinculados a SMDAS; Adequar às leis de todos os Conselhos vinculados a Assistência Social conforme as resoluções e indicações dos Conselhos Nacionais; Valorizar os trabalhadores do SUAS implementando o plano de carreira, cargos e salários; Garantir a contratação de Profissionais das equipes de referência; Ampliar o orçamento municipal de Assistência Social, para aprimoramento de serviços, programas e projetos socioassistenciais; Propor Plano de Educação/formação Permanente aos trabalhadores do SUAS, conselheiros e Gestores; Planejar e monitorar a gestão financeira e orçamentária da FMA; Promover a articulação dos Serviços da PSB, PSE e da rede Socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2078	A 2	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Manutenção Anual	1,00	936.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	820.000,00	0,00	820.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	110.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 49 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0014

Objetivo do programa:

Formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Prestar apoio às organizações comunitárias e ao Conselho Tutelar; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como com entidades de desenvolvimento e assistência social governamental e não-governamental, para execução de programas de assistência e promoção social; Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito do Desenvolvimento e assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária; Gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Assistência Social; Dar apoio técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores e sociedade civil no CMAS, CMI e CMDCA; Divulgar e incentivar a participação da comunidade nos Conselhos Setoriais; Fortalecer os conselhos de direito vinculados a SMDAS; Adequar às leis de todos os Conselhos vinculados a Assistência Social conforme as resoluções e indicações dos Conselhos Nacionais; Valorizar os trabalhadores do SUAS implementando o plano de carreira, cargos e salários; Garantir a contratação de Profissionais das equipes de referência; Ampliar o orçamento municipal de Assistência Social, para aprimoramento de serviços, programas e projetos socioassistenciais; Propor Plano de Educação/formação Permanente aos trabalhadores do SUAS, conselheiros e Gestores; Planejar e monitorar a gestão financeira e orçamentária da FMAS; Promover a articulação dos Serviços da PSB, PSE e da rede Socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2078	A 2	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	Manutenção Anual	1,00	936.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Total:			936.000,00	0,00	936.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0014

Objetivo do programa:

Formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Prestar apoio às organizações comunitárias e ao Conselho Tutelar; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como com entidades de desenvolvimento e assistência social governamental e não-governamental, para execução de programas de assistência e promoção social; Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito do Desenvolvimento e assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária; Gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Assistência Social; Dar apoio técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores e sociedade civil no CMAS, CMI e CMDCA; Divulgar e incentivar a participação da comunidade nos Conselhos Setoriais; Fortalecer os conselhos de direito vinculados a SMDAS; Adequar às leis de todos os Conselhos vinculados a Assistência Social conforme as resoluções e indicações dos Conselhos Nacionais; Valorizar os trabalhadores do SUAS implementando o plano de carreira, cargos e salários; Garantir a contratação de Profissionais das equipes de referência; Ampliar o orçamento municipal de Assistência Social, para aprimoramento de serviços, programas e projetos socioassistenciais; Propor Plano de Educação/formação Permanente aos trabalhadores do SUAS, conselheiros e Gestores; Planejar e monitorar a gestão financeira e orçamentária da FMAS; Promover a articulação dos Serviços da PSB, PSE e da rede Socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2079	A 2	Manutenção da Gestão do Sistema Único de Assistência Social	Manutenção Anual	1,00	12.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			12.000,00	0,00	12.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 50 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0014

Objetivo do programa:

Formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Prestar apoio às organizações comunitárias e ao Conselho Tutelar; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como com entidades de desenvolvimento e assistência social governamental e não-governamental, para execução de programas de assistência e promoção social; Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito do Desenvolvimento e assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária; Gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Assistência Social; Dar apoio técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores e sociedade civil no CMAS, CMI e CMDCA; Divulgar e incentivar a participação da comunidade nos Conselhos Setoriais; Fortalecer os conselhos de direito vinculados a SMDAS; Adequar às leis de todos os Conselhos vinculados a Assistência Social conforme as resoluções e indicações dos Conselhos Nacionais; Valorizar os trabalhadores do SUAS implementando o plano de carreira, cargos e salários; Garantir a contratação de Profissionais das equipes de referência; Ampliar o orçamento municipal de Assistência Social, para aprimoramento de serviços, programas e projetos socioassistenciais; Propor Plano de Educação/formação Permanente aos trabalhadores do SUAS, conselheiros e Gestores; Planejar e monitorar a gestão financeira e orçamentária da FMS; Promover a articulação dos Serviços da PSB, PSE e da rede Socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2080	A 2	Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social	Manutenção Anual	1,00	1.500,00

II - Descrição das Ações

Apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500,00	0,00	500,00
Total:			1.500,00	0,00	1.500,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	0014

Objetivo do programa:

Formular, implantar, regular, financiar, executar, monitorar e avaliar a Política Municipal de Assistência Social como parte integrante do Sistema Único de Assistência Social - SUAS; Prestar apoio às organizações comunitárias e ao Conselho Tutelar; Manter convênios com a União, Estados e Municípios, bem como com entidades de desenvolvimento e assistência social governamental e não-governamental, para execução de programas de assistência e promoção social; Prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem; Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, em área urbana e rural; Assegurar que as ações no âmbito do Desenvolvimento e assistência social tenham centralidade na família e que garantam a convivência familiar e comunitária; Gerir os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Fundo Municipal da Assistência Social; Dar apoio técnico e operacional as atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores e sociedade civil no CMAS, CMI e CMDCA; Divulgar e incentivar a participação da comunidade nos Conselhos Setoriais; Fortalecer os conselhos de direito vinculados a SMDAS; Adequar às leis de todos os Conselhos vinculados a Assistência Social conforme as resoluções e indicações dos Conselhos Nacionais; Valorizar os trabalhadores do SUAS implementando o plano de carreira, cargos e salários; Garantir a contratação de Profissionais das equipes de referência; Ampliar o orçamento municipal de Assistência Social, para aprimoramento de serviços, programas e projetos socioassistenciais; Propor Plano de Educação/formação Permanente aos trabalhadores do SUAS, conselheiros e Gestores; Planejar e monitorar a gestão financeira e orçamentária da FMS; Promover a articulação dos Serviços da PSB, PSE e da rede Socioassistencial, demais políticas setoriais e Sistema de Garantia de Direitos estabelecendo protocolos e fluxos de atendimento.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2100	A 2	Capacitação dos Servidores Públicos da Assistência Social			5.000,00

II - Descrição das Ações

Capacitação dos Servidores Públicos da Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 51 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0015

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Garantir o orçamento para concessão dos Benefícios Eventuais; de destinar recursos para provimento de serviços e materiais em situação de emergência e calamidade pública; de ampliar e aprimorar a oferta dos serviços, garantindo o acesso aos serviços da PSB; de contratar equipe para Implantar o Serviço de Proteção Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; de implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos; de manter o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS; de viabilizar a realização de Conferências Municipais contemplando pré-conferências; de implantar e ampliar novas ações, serviços, programas e projetos de acordo com as demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social; de instituir programas e ações de trabalho e geração de renda através de articulações com outras Secretarias; de criar estratégias para divulgar a Política de Assistência Social e os Direitos Sociais (por meio de panfletos, jornais, rede social, criação de página na Internet); de implantar vigilância socioassistencial; de articular com as secretarias afins a implantação da Política Municipal da SAN (Segurança Alimentar e Nutricional).

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2081	A 2	Concessão de Benefícios Eventuais	Manutenção Anual	1,00	120.000,00

II - Descrição das Ações

Concessão de Benefícios Eventuais

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
Total:			120.000,00	0,00	120.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0015

Objetivo do programa:

Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Garantir o orçamento para concessão dos Benefícios Eventuais; de destinar recursos para provimento de serviços e materiais em situação de emergência e calamidade pública; de ampliar e aprimorar a oferta dos serviços, garantindo o acesso aos serviços da PSB; de contratar equipe para Implantar o Serviço de Proteção Básica no domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas; de implantar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos; de manter o Centro de Referência de Assistência Social- CRAS; de viabilizar a realização de Conferências Municipais contemplando pré-conferências; de implantar e ampliar novas ações, serviços, programas e projetos de acordo com as demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social; de instituir programas e ações de trabalho e geração de renda através de articulações com outras Secretarias; de criar estratégias para divulgar a Política de Assistência Social e os Direitos Sociais (por meio de panfletos, jornais, rede social, criação de página na Internet); de implantar vigilância socioassistencial; de articular com as secretarias afins a implantação da Política Municipal da SAN (Segurança Alimentar e Nutricional).

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2082	A 2	Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica em Assistência Social	Manutenção Anual	1,00	464.022,80

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades de Proteção Social Básica em Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	323.000,00	0,00	323.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	166070000001 - PBF - Piso Básico Fixo - Proteção Soci	0,00	15.000,00	15.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	69.000,00	0,00	69.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	166070000001 - PBF - Piso Básico Fixo - Proteção Soci	0,00	8.018,88	8.018,88
33390000000000000000	Aplicações diretas	166070000002 - SCFV: Serviço de Convivência e Fortalec	0,00	25.843,92	25.843,92
33390000000000000000	Aplicações diretas	166070000003 - Auxílio Brasil	0,00	8.580,00	8.580,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	166070000003 - Auxílio Brasil	0,00	8.580,00	8.580,00
Total:			398.000,00	66.022,80	464.022,80



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 52 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Garantir a proteção integral moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Ampliar e fortalecer a rede de parcerias do serviço de medidas socioeducativas; Criar o centro de referência especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de convênios com outros municípios; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e família acolhedora, por meio de convênios com outros municípios; Viabilizar junto à Associação dos municípios (AMFRI) a implantação do serviço regionalizado de acolhimento para mulheres vítimas de Violência; Articular de forma Regional a criação de vagas em Instituições de Acolhimento para (idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes e mulheres vítimas de violência).

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2083	A 2	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média Complexidade em Assistência Social	Manutenção Anual	1,00	13.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Média Complexidade em Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			13.000,00	0,00	13.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	0016

Objetivo do programa:

Garantir a proteção integral moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Ampliar e fortalecer a rede de parcerias do serviço de medidas socioeducativas; Criar o centro de referência especializado de Assistência Social (CREAS), por meio de convênios com outros municípios; Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) e família acolhedora, por meio de convênios com outros municípios; Viabilizar junto à Associação dos municípios (AMFRI) a implantação do serviço regionalizado de acolhimento para mulheres vítimas de Violência; Articular de forma Regional a criação de vagas em Instituições de Acolhimento para (idosos, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes e mulheres vítimas de violência).

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2084	A 2	Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Assistência Social	Manutenção Anual	1,00	55.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Proteção Social Especial de Alta Complexidade em Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33340000000000000000	Transferências a municípios	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			55.000,00	0,00	55.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 53 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0097

Objetivo do programa:

Conservar o patrimônio com a manutenção dos bens imóveis em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa do programa:

Necessidade de conservar o Patrimônio Público Municipal, em especial: o Patrimônio Público Cultural, troca de telhado e manutenção do espaço Casa da Cultura; Reforma de prédio para criação do Museu Municipal; Conservação do Patrimônio da Assistência Social; Criação de minibiblioteca através de divisória na sala de reuniões; Conservação do Patrimônio da Educação: Adequação do novo espaço para sala da Secretária; Reparação de banheiro, além dos espaços das escolas e creches; Realizar manutenção e qualificação das academias ao ar livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2085	A	2	Conservação do Patrimônio Público da Assistência Social	Manutenção Anual	1,00	6.000,00

II - Descrição das Ações

Conservação do Patrimônio Público da Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			6.000,00	0,00	6.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência Comunitária	0244
Programa:	EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	0098

Objetivo do programa:

Promover o apoio e proteção à população atingida por situação de emergência e calamidade pública no município.

Justificativa do programa:

Necessidade de ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública em especial na Área da Saúde, Assistência Social, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2086	A	2	Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social	Manutenção Anual	1,00	6.000,00

II - Descrição das Ações

Ações em situações de emergência e calamidade pública na área da Assistência Social

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			6.000,00	0,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 54 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	EDUCAÇÃO	0019

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar, executar, controlar e fiscalizar a implementação da política Municipal de Ensino Básico, em consonância com as diretrizes e bases da Educação Nacional e segundo as diretrizes do Executivo Municipal; Elaborar o planejamento e execução da política municipal de educação; Realizar a promoção, coordenação e acompanhamento das atividades de supervisão e orientação pedagógica nas escolas e centros de educação infantil; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselhos Municipais Escolares nas Escolas Públicas.

Justificativa do programa:

Necessidade de garantir as transferências da Estruturação de PPP para Educação e de manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; Adquirir veículo utilitário e equipamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2041	A 2	Estruturação de PPP para Educação - CIM/AMFRI	Manutenção Anual	1,00	3.850,36

II - Descrição das Ações

Estruturação de PPP para Educação - CIM/AMFRI

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.850,36	0,00	3.850,36
Total:			3.850,36	0,00	3.850,36

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Administracao Geral	0122
Programa:	EDUCAÇÃO	0019

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar, executar, controlar e fiscalizar a implementação da política Municipal de Ensino Básico, em consonância com as diretrizes e bases da Educação Nacional e segundo as diretrizes do Executivo Municipal; Elaborar o planejamento e execução da política municipal de educação; Realizar a promoção, coordenação e acompanhamento das atividades de supervisão e orientação pedagógica nas escolas e centros de educação infantil; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselhos Municipais Escolares nas Escolas Públicas.

Justificativa do programa:

Necessidade de garantir as transferências da Estruturação de PPP para Educação e de manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; Adquirir veículo utilitário e equipamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2099	A 2	Manutenção da Gestão Democrática na Educação			1.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Gestão Democrática na Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00
34450000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200,00	0,00	200,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 55 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	0306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0020

Objetivo do programa:

Prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Justificativa do programa:

Necessidade de assegurar a alimentação saudável para os alunos do ensino fundamental, educação infantil para as creches e pré-escolas, EJA e Educação Especial, por meio de projetos nutricionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2042	A 2	Manutenção da Merenda Escolar Fundamental	Manutenção Anual	1,00	269.023,51

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	212.955,51	0,00	212.955,51
33390000000000000000	Aplicações diretas	1552700000001 - PNAE - Fundamental	0,00	56.068,00	56.068,00
Total:			212.955,51	56.068,00	269.023,51

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	0306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0020

Objetivo do programa:

Prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Justificativa do programa:

Necessidade de assegurar a alimentação saudável para os alunos do ensino fundamental, educação infantil para as creches e pré-escolas, EJA e Educação Especial, por meio de projetos nutricionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2043	A 2	Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola	Manutenção Anual	1,00	126.050,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar Pré-Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1552700000003 - PNAE - Pré-Escola	0,00	46.050,00	46.050,00
Total:			80.000,00	46.050,00	126.050,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	0306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0020

Objetivo do programa:

Prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Justificativa do programa:

Necessidade de assegurar a alimentação saudável para os alunos do ensino fundamental, educação infantil para as creches e pré-escolas, EJA e Educação Especial, por meio de projetos nutricionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2044	A 2	Manutenção da Merenda Escolar Creche	Manutenção Anual	1,00	291.378,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 56 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	0306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0020

Objetivo do programa:

Prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Justificativa do programa:

Necessidade de assegurar a alimentação saudável para os alunos do ensino fundamental, educação infantil para as creches e pré-escolas, EJA e Educação Especial, por meio de projetos nutricionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2044	A 2	Manutenção da Merenda Escolar Creche	Manutenção Anual	1,00	291.378,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
333900000000000000	Aplicações diretas	155270000002 - PNAE - Creche	0,00	91.378,00	91.378,00
Total:			200.000,00	91.378,00	291.378,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	0306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0020

Objetivo do programa:

Prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Justificativa do programa:

Necessidade de assegurar a alimentação saudável para os alunos do ensino fundamental, educação infantil para as creches e pré-escolas, EJA e Educação Especial, por meio de projetos nutricionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2045	A 2	Manutenção da Merenda Escolar da Educação de Jovens e Adultos	Manutenção Anual	1,00	1.307,20

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar da Educação de Jovens e Adultos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
333900000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
333900000000000000	Aplicações diretas	155270000005 - PNAE - EJA	0,00	307,20	307,20
Total:			1.000,00	307,20	1.307,20



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 57 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	0306
Programa:	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	0020

Objetivo do programa:

Prover, promover e garantir que os estudantes recebam alimentação durante o período em que estiverem na escola.

Justificativa do programa:

Necessidade de assegurar a alimentação saudável para os alunos do ensino fundamental, educação infantil para as creches e pré-escolas, EJA e Educação Especial, por meio de projetos nutricionais.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2046	A 2	Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial	Manutenção Anual	1,00	6.484,00

II - Descrição das Ações

Manutenção da Merenda Escolar da Educação Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500700000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1552700000004 - PNAE - AEE	0,00	1.484,00	1.484,00
Total:			5.000,00	1.484,00	6.484,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	EDUCAÇÃO	0019

Objetivo do programa:

Planejar, coordenar, executar, controlar e fiscalizar a implementação da política Municipal de Ensino Básico, em consonância com as diretrizes e bases da Educação Nacional e segundo as diretrizes do Executivo Municipal; Elaborar o planejamento e execução da política municipal de educação; Realizar a promoção, coordenação e acompanhamento das atividades de supervisão e orientação pedagógica nas escolas e centros de educação infantil; Dar suporte técnico e operacional às atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar, Conselho Municipal do FUNDEB e Conselhos Municipais Escolares nas Escolas Públicas.

Justificativa do programa:

Necessidade de garantir as transferências da Estruturação de PPP para Educação e de manter as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação; Adquirir veículo utilitário e equipamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2047	A 2	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	Manutenção Anual	1,00	520.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	1500100100000 - Recursos não vinculados de Impostos	318.000,00	0,00	318.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	1500100100000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1500100100000 - Recursos não vinculados de Impostos	199.000,00	0,00	199.000,00
33391000000000000000	Aplicações diretas decorrentes opera	1500100100000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	1500100100000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			520.000,00	0,00	520.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 58 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Atender a formação básica do cidadão, com foco principalmente no desenvolvimento intelectual e social do aluno.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Construir uma quadra de esportes na EM Vendelim Schweitzer; Construir quadra coberta na EM Arlindo B. Zimmermann; Oferecer TABLET e material escolar; Instalar laboratório de informática nas escolas; Instalar laboratório de ciências nas escolas; Implementar a biblioteca itinerante através de ônibus adaptado; Informatizar as salas de aula com datashow e notebook; Distribuir material escolar; Oferecer cinema itinerante; Adquirir livros de literatura, paradidáticos e jogos didáticos; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Manter as aulas de inglês desde primeiro ano do Ensino Fundamental; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Ofertar atendimento de psicólogo e fonoaudiólogo aos alunos e professores da rede municipal de ensino; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Manter o transporte escolar do Ensino Fundamental; Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras e cozinheiras); Reformar e ampliar as estruturas das escolas de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar a EBM Prof. Rafael Rech.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1012	P 1	Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental	Obra	1,00	1.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliação e Reforma de Unidades do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Atender a formação básica do cidadão, com foco principalmente no desenvolvimento intelectual e social do aluno.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Construir uma quadra de esportes na EM Vendelim Schweitzer; Construir quadra coberta na EM Arlindo B. Zimmermann; Oferecer TABLET e material escolar; Instalar laboratório de informática nas escolas; Instalar laboratório de ciências nas escolas; Implementar a biblioteca itinerante através de ônibus adaptado; Informatizar as salas de aula com datashow e notebook; Distribuir material escolar; Oferecer cinema itinerante; Adquirir livros de literatura, paradidáticos e jogos didáticos; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Manter as aulas de inglês desde primeiro ano do Ensino Fundamental; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Ofertar atendimento de psicólogo e fonoaudiólogo aos alunos e professores da rede municipal de ensino; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Manter o transporte escolar do Ensino Fundamental; Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras e cozinheiras); Reformar e ampliar as estruturas das escolas de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar a EBM Prof. Rafael Rech.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1013	P 1	Construção de Unidade de Ensino Fundamental	Obra	1,00	501.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Unidade de Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	157070000001 - Construção de Quadra Poliesportiva n	0,00	300.000,00	300.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	157170000002 - Construção de Quadra Poliesportiva n	0,00	200.000,00	200.000,00
Total:			1.000,00	500.000,00	501.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 59 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Atender a formação básica do cidadão, com foco principalmente no desenvolvimento intelectual e social do aluno.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Construir uma quadra de esportes na EM Vendelim Schweitzer; Construir quadra coberta na EM Arlindo B. Zimmermann; Oferecer TABLET e material escolar; Instalar laboratório de informática nas escolas; Instalar laboratório de ciências nas escolas; Implementar a biblioteca itinerante através de ônibus adaptado; Informatizar as salas de aula com datashow e notebook; Distribuir material escolar; Oferecer cinema itinerante; Adquirir livros de literatura, paradidáticos e jogos didáticos; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Manter as aulas de inglês desde primeiro ano do Ensino Fundamental; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Ofertar atendimento de psicólogo e fonoaudiólogo aos alunos e professores da rede municipal de ensino; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Manter o transporte escolar do Ensino Fundamental; Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras e cozinheiras); Reformar e ampliar as estruturas das escolas de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar a EBM Prof. Rafael Rech.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2048	A 2	Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental	Manutenção Anual	1,00	45.000,00

II - Descrição das Ações

Capacitação dos Profissionais do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	35.000,00	35.000,00
Total:			10.000,00	35.000,00	45.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Atender a formação básica do cidadão, com foco principalmente no desenvolvimento intelectual e social do aluno.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Construir uma quadra de esportes na EM Vendelim Schweitzer; Construir quadra coberta na EM Arlindo B. Zimmermann; Oferecer TABLET e material escolar; Instalar laboratório de informática nas escolas; Instalar laboratório de ciências nas escolas; Implementar a biblioteca itinerante através de ônibus adaptado; Informatizar as salas de aula com datashow e notebook; Distribuir material escolar; Oferecer cinema itinerante; Adquirir livros de literatura, paradidáticos e jogos didáticos; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Manter as aulas de inglês desde primeiro ano do Ensino Fundamental; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Ofertar atendimento de psicólogo e fonoaudiólogo aos alunos e professores da rede municipal de ensino; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Manter o transporte escolar do Ensino Fundamental; Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras e cozinheiras); Reformar e ampliar as estruturas das escolas de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar a EBM Prof. Rafael Rech.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2049	A 2	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	Manutenção Anual	1,00	8.104.192,25

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.171.000,00	0,00	1.171.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	154010700000 - FUNDEB - Profissionais da Educação	0,00	5.655.000,00	5.655.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	154070000000 - FUNDEB - Outras Despesas	0,00	800.000,00	800.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	390.567,25	0,00	390.567,25
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	157370000000 - Royalties do Petróleo - Educação 75%	0,00	21.625,00	21.625,00
33391000000000000000	Aplicações diretas decorrentes operac	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	25.000,00	25.000,00
Total:			1.572.567,25	6.531.625,00	8.104.192,25



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 60 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	ENSINO FUNDAMENTAL	0021

Objetivo do programa:

Atender a formação básica do cidadão, com foco principalmente no desenvolvimento intelectual e social do aluno.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Construir uma quadra de esportes na EM Vendelim Schweitzer; Construir quadra coberta na EM Arlindo B. Zimmermann; Oferecer TABLET e material escolar; Instalar laboratório de informática nas escolas; Instalar laboratório de ciências nas escolas; Implementar a biblioteca itinerante através de ônibus adaptado; Informatizar as salas de aula com datashow e notebook; Distribuir material escolar; Oferecer cinema itinerante; Adquirir livros de literatura, paradidáticos e jogos didáticos; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Manter as aulas de inglês desde primeiro ano do Ensino Fundamental; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Ofertar atendimento de psicólogo e fonoaudiólogo aos alunos e professores da rede municipal de ensino; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Manter o transporte escolar do Ensino Fundamental; Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras e cozinheiras); Reformar e ampliar as estruturas das escolas de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar a EBM Prof. Rafael Rech.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2050	A 2	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	Manutenção Anual	1,00	1.452.334,30

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	355.000,00	355.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155370000001 - PNATE - Programa Nacional de Apoio	0,00	116.334,30	116.334,30
33390000000000000000	Aplicações diretas	157170000001 - Transporte Escolar Estadual	0,00	630.000,00	630.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	157370000000 - Royalties do Petróleo - Educação 75%	0,00	150.000,00	150.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			201.000,00	1.251.334,30	1.452.334,30

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0097

Objetivo do programa:

Conservar o patrimônio com a manutenção dos bens imóveis em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa do programa:

Necessidade de conservar o Patrimônio Público Municipal, em especial: o Patrimônio Público Cultural, troca de telhado e manutenção do espaço Casa da Cultura; Reforma de prédio para criação do Museu Municipal; Conservação do Patrimônio da Assistência Social; Criação de minibiblioteca através de divisória na sala de reuniões; Conservação do Patrimônio da Educação; Adequação do novo espaço para sala da Secretária; Reparação de banheiro, além dos espaços das escolas e creches; Realizar manutenção e qualificação das academias ao ar livre.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2051	A 2	Conservação do Patrimônio Público no Ensino Fundamental	Manutenção Anual	1,00	125.000,00

II - Descrição das Ações

Conservação do Patrimônio Público no Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	120.000,00	120.000,00
Total:			5.000,00	120.000,00	125.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 61 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0097

Objetivo do programa:

Conservar o patrimônio com a manutenção dos bens imóveis em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa do programa:

Necessidade de conservar o Patrimônio Público Municipal, em especial: o Patrimônio Público Cultural, troca de telhado e manutenção do espaço Casa da Cultura; Reforma de prédio para criação do Museu Municipal; Conservação do Patrimônio da Assistência Social; Criação de minibiblioteca através de divisória na sala de reuniões; Conservação do Patrimônio da Educação: Adequação do novo espaço para sala da Secretária; Reparação de banheiro, além dos espaços das escolas e creches; Realizar manutenção e qualificação das academias ao ar livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2052	A	2	Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Educação	Manutenção Anual	1,00	6.000,00

II - Descrição das Ações

Conservação do Patrimônio Público da Secretaria de Educação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			6.000,00	0,00	6.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Fundamental	0361
Programa:	EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	0098

Objetivo do programa:

Promover o apoio e proteção à população atingida por situação de emergência e calamidade pública no município.

Justificativa do programa:

Necessidade de ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública em especial na Área da Saúde, Assistência Social, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2053	A	2	Ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública na Área Ensino Fundamental	Manutenção Anual	1,00	6.000,00

II - Descrição das Ações

Ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública na Área Ensino Fundamental

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			6.000,00	0,00	6.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 62 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Médio	0362
Programa:	ENSINO MÉDIO	0022

Objetivo do programa:

Aprofundar o conhecimento adquirido no ?Ensino Fundamental? 2, além de preparar o estudante tanto para o mercado de trabalho como para o ?Ensino Superior?. O município apoia o Ensino Médio com a disponibilização do Transporte Escolar.

Justificativa do programa:

Necessidade de apoiar o transporte escolar do Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2054	A 2	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio			378.070,96

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Médio

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	155370000003 - PNATE - Programa Nacional de Apoio	0,00	30.055,50	30.055,50
33390000000000000000	Aplicações diretas	157170000001 - Transporte Escolar Estadual	0,00	348.015,46	348.015,46
Total:			0,00	378.070,96	378.070,96

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Profissional	0363
Programa:	ENSINO PROFISSIONALIZANTE	0023

Objetivo do programa:

Garantir recursos para o transporte dos alunos para atender a Meta do Plano Municipal de Educação no quesito Educação Profissional.

Justificativa do programa:

Necessidade de apoiar o transporte escolar do Ensino Profissionalizante.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2055	A 2	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Profissionalizante	Manutenção Anual	1,00	350.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Profissionalizante

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
Total:			350.000,00	0,00	350.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Superior	0364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0024

Objetivo do programa:

Garantir recursos para o transporte dos alunos para atender a Meta do Plano Municipal de Educação no quesito Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Necessidade de apoiar o transporte escolar do Ensino Superior.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2056	A 2	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	Manutenção Anual	1,00	500.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 63 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Ensino Superior	0364
Programa:	ENSINO SUPERIOR	0024

Objetivo do programa:

Garantir recursos para o transporte dos alunos para atender a Meta do Plano Municipal de Educação no quesito Ensino Superior.

Justificativa do programa:

Necessidade de apoiar o transporte escolar do Ensino Superior.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2056	A	2	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	Manutenção Anual	1,00	500.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
Total:			500.000,00	0,00	500.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	0025

Objetivo do programa:

Atender crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, integrando ensino e cuidados, funcionando como um complemento da educação familiar; Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras, cozinheiras e atendentes de Educação Infantil); Manter o transporte escolar da Educação Infantil para as Creches e Pré0-Escolas; Implantar novas creches municipais; Reformar e ampliar as estruturas dos centros de educação infantil de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar o telhado do CEI Constância Erbs; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Implementar nos centros de educação infantil aulas de educação física de inglês; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Criar espaços de brinquedoteca.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1014	P	1	Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil	Obra	1,00	1.000,00

II - Descrição das Ações

Ampliação e Reforma de Unidades da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 64 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	0025

Objetivo do programa:

Atender crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, integrando ensino e cuidados, funcionando como um complemento da educação familiar; Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras, cozinheiras e atendentes de Educação Infantil); Manter o transporte escolar da Educação Infantil para as Creches e Pré0-Escolas; Implantar novas creches municipais; Reformar e ampliar as estruturas dos centros de educação infantil de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar o telhado do CEI Constância Erbs; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Implementar nos centros de educação infantil aulas de educação física de inglês; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Criar espaços de brinquedoteca.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1015	P 1	Construção de Unidade de Educação Infantil	Obra	1,00	1.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Unidade de Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	0025

Objetivo do programa:

Atender crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, integrando ensino e cuidados, funcionando como um complemento da educação familiar; Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras, cozinheiras e atendentes de Educação Infantil); Manter o transporte escolar da Educação Infantil para as Creches e Pré0-Escolas; Implantar novas creches municipais; Reformar e ampliar as estruturas dos centros de educação infantil de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar o telhado do CEI Constância Erbs; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Implementar nos centros de educação infantil aulas de educação física de inglês; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Criar espaços de brinquedoteca.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2057	A 2	Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil para as Pré-Escolas	Manutenção Anual	1,00	35.000,00

II - Descrição das Ações

Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil para as Pré-Escolas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			5.000,00	30.000,00	35.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 65 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	0025

Objetivo do programa:

Atender crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, integrando ensino e cuidados, funcionando como um complemento da educação familiar; Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras, cozinheiras e atendentes de Educação Infantil); Manter o transporte escolar da Educação Infantil para as Creches e Pré0-Escolas; Implantar novas creches municipais; Reformar e ampliar as estruturas dos centros de educação infantil de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar o telhado do CEI Constância Erbs; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Implementar nos centros de educação infantil aulas de educação física de inglês; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Criar espaços de brinquedoteca.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2058	A 2	Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil para as Creches	Manutenção Anual	1,00	45.000,00

II - Descrição das Ações

Capacitação dos Profissionais da Educação Infantil para as Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	35.000,00	35.000,00
Total:			10.000,00	35.000,00	45.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	0025

Objetivo do programa:

Atender crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, integrando ensino e cuidados, funcionando como um complemento da educação familiar; Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras, cozinheiras e atendentes de Educação Infantil); Manter o transporte escolar da Educação Infantil para as Creches e Pré0-Escolas; Implantar novas creches municipais; Reformar e ampliar as estruturas dos centros de educação infantil de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar o telhado do CEI Constância Erbs; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Implementar nos centros de educação infantil aulas de educação física de inglês; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Criar espaços de brinquedoteca.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2059	A 2	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches	Manutenção Anual	1,00	206.616,30

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Creches

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	80.000,00	80.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155370000002 - PNATE - Programa Nacional de Apoio	0,00	26.616,30	26.616,30
33390000000000000000	Aplicações diretas	157370000000 - Royalties do Petróleo - Educação 75%	0,00	50.000,00	50.000,00
Total:			50.000,00	156.616,30	206.616,30



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 66 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	0025

Objetivo do programa:

Atender crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, integrando ensino e cuidados, funcionando como um complemento da educação familiar; Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras, cozinheiras e atendentes de Educação Infantil); Manter o transporte escolar da Educação Infantil para as Creches e Pré0-Escolas; Implantar novas creches municipais; Reformar e ampliar as estruturas dos centros de educação infantil de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar o telhado do CEI Constância Erbs; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Implementar nos centros de educação infantil aulas de educação física de inglês; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Criar espaços de brinquedoteca.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2060	A 2	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas	Manutenção Anual	1,00	310.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Infantil para as Pré-Escolas

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00	0,00	210.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	100.000,00	100.000,00
Total:			210.000,00	100.000,00	310.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	0025

Objetivo do programa:

Atender crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, integrando ensino e cuidados, funcionando como um complemento da educação familiar; Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras, cozinheiras e atendentes de Educação Infantil); Manter o transporte escolar da Educação Infantil para as Creches e Pré0-Escolas; Implantar novas creches municipais; Reformar e ampliar as estruturas dos centros de educação infantil de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar o telhado do CEI Constância Erbs; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Implementar nos centros de educação infantil aulas de educação física de inglês; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Criar espaços de brinquedoteca.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2061	A 2	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche	Manutenção Anual	1,00	6.250.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Creche

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.735.000,00	0,00	1.735.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	154010700000 - FUNDEB - Profissionais da Educação I	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	154070000000 - FUNDEB - Outras Despesas	0,00	1.680.000,00	1.680.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	289.000,00	0,00	289.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	20.000,00	20.000,00
33391000000000000000	Aplicações diretas decorrentes opera	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	15.000,00	15.000,00
Total:			2.035.000,00	4.215.000,00	6.250.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 67 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	EDUCAÇÃO INFANTIL	0025

Objetivo do programa:

Atender crianças de zero a cinco anos de idade, que estão tendo os primeiros contatos com a escola, integrando ensino e cuidados, funcionando como um complemento da educação familiar; Promover nos pequenos estudantes o desenvolvimento dos aspectos físico, motor, cognitivo, social e emocional, além de fomentar a exploração, as descobertas e a experimentação.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Valorizar os profissionais da educação, ampliando os programas de formação continuada; Capacitar profissionais de Apoio Escolar (motoristas, zeladoras, cozinheiras e atendentes de Educação Infantil); Manter o transporte escolar da Educação Infantil para as Creches e Pré0-Escolas; Implantar novas creches municipais; Reformar e ampliar as estruturas dos centros de educação infantil de acordo com as normas de acessibilidade; Reformar o telhado do CEI Constância Erbs; Garantir a continuidade da distribuição de uniformes escolares; Continuar garantindo o pagamento do Piso Nacional do Magistério; Ampliar os investimentos em equipamentos e materiais, como livros de literatura, brinquedos, jogos didáticos, espelhos, entre outros, que qualifiquem ainda mais a aprendizagem dos alunos; Implementar nos centros de educação infantil aulas de educação física de inglês; Promover e estimular a educação ambiental e a sustentabilidade; Manter a distribuição de mudas no dia da árvore; Criar espaços de brinquedoteca.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2062	A 2	Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré - Escola	Manutenção Anual	1,00	2.430.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré - Escola

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	154010700000 - FUNDEB - Profissionais da Educação	0,00	2.190.000,00	2.190.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	15.000,00	15.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			215.000,00	2.215.000,00	2.430.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0097

Objetivo do programa:

Conservar o patrimônio com a manutenção dos bens imóveis em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal.

Justificativa do programa:

Necessidade de conservar o Patrimônio Público Municipal, em especial: o Patrimônio Público Cultural, troca de telhado e manutenção do espaço Casa da Cultura; Reforma de prédio para criação do Museu Municipal; Conservação do Patrimônio da Assistência Social; Criação de minibiblioteca através de divisória na sala de reuniões; Conservação do Patrimônio da Educação; Adequação do novo espaço para sala da Secretária; Reparação de banheiro, além dos espaços das escolas e creches; Realizar manutenção e qualificação das academias ao ar livre.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2063	A 2	Conservação do Patrimônio Público da Educação Infantil	Manutenção Anual	1,00	125.000,00

II - Descrição das Ações

Conservação do Patrimônio Público da Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	155070000000 - Salário Educação	0,00	120.000,00	120.000,00
Total:			5.000,00	120.000,00	125.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 68 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação Infantil	0365
Programa:	EMERGÊNCIA E CALAMIDADE PÚBLICA	0098

Objetivo do programa:

Promover o apoio e proteção à população atingida por situação de emergência e calamidade pública no município.

Justificativa do programa:

Necessidade de ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública em especial na Área da Saúde, Assistência Social, Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2064	A	2	Ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública na Área Educação Infantil	Manutenção Anual	1,00	6.000,00

II - Descrição das Ações

Ações em Situações de Emergência e Calamidade Pública na Área Educação Infantil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			6.000,00	0,00	6.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educação de Jovens e Adultos	0366
Programa:	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0026

Objetivo do programa:

Permitir aos alunos que não tiveram acesso à educação na escola convencional na idade apropriada retomem os estudos e os concluam em menos tempo e, dessa forma, possibilitar sua qualificação para conseguir melhores oportunidades no mercado de trabalho.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter a Educação de Jovens e Adultos no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2065	A	2	Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos	Manutenção Anual	1,00	119.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Educação de Jovens e Adultos

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	113.000,00	0,00	113.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			119.000,00	0,00	119.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 69 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Educação	0012
Subfunção:	Educacao Especial	0367
Programa:	EDUCAÇÃO ESPECIAL	0027

Objetivo do programa:

Garantir o atendimento e educação de pessoas com alguma deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades no Ensino Regular.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter a Educação Especial no município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2066	A	2	Manutenção das atividades da Educação Especial	Manutenção Anual	1,00	250.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das atividades da Educação Especial

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	239.000,00	0,00	239.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150010010000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			250.000,00	0,00	250.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	15
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1
Função:	Cultura	0013
Subfunção:	Difusão Cultural	0392
Programa:	CULTURA	0005

Objetivo do programa:

Promover o desenvolvimento e a integração das atividades culturais; Desenvolver e intensificar as áreas de cultura; Elaborar projetos culturais, buscando recursos junto às autarquias Federal e Estadual; Propor acordos e convênios com entidades públicas e privadas para execução de programas de cultura; Promover o desenvolvimento das potencialidades culturais do Município, incentivando investimentos nesta área; Estabelecer parcerias com municípios vizinhos para realização de eventos; Executar a política relativa à cultura e preservar o patrimônio histórico cultural do Município; Exercer as atividades de proteção, valorização, conservação e fiscalização, quanto às intervenções arquitetônicas em bens e entornos do patrimônio histórico e cultural do Município.

Justificativa do programa:

Necessidade de disponibilizar internet gratuita em espaço público; de contratar professores, técnicos, estagiários e equipes de apoio; de adquirir uniformes (treino, aula, competição); de incentivar a artesanato e todas as expressões da cultura local; de promover exposições culturais para valorização dos artistas locais; de ampliar modalidades de dança, fortalecendo o ballet e oportunizando a participação em eventos estaduais e nacionais; de apoiar entidades que fomentem a cultura e história local; de instituir o Museu Municipal e a Curadoria do Acervo Histórico Municipal; de contratar Maestro; de adquirir instrumentos musicais, equipamentos de sonorização, acessórios, além de uniformes (aula e apresentação) e material de apoio; de apoiar eventos culturais: teatro, musica, dança; de valorizar e apoiar associações culturais por meio de incentivos para projetos e parcerias como CTGs e outros, de acordo com a legislação vigente; de realizar festivais: dança, música, poesia, teatro, etc.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2098	A	2	Apoio e Realização do Desfile Cívico			10.000,00

II - Descrição das Ações

Apoio e Realização do Desfile Cívico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 70 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	19
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1
Função:	Saneamento	0017
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	0512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0018

Objetivo do programa:

Assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico do Município.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Efetivar a construção de um EcoPonto para descartes de pilhas, eletrônicos e móveis; Realizar melhorias no abastecimento de água com a ampliação da rede e a construção de novos reservatórios; Ampliar as rotas e aumentar o atendimento da coleta de resíduos sólidos convencionais; Implantar projeto de reaproveitamento de lixo convencional para a geração de energia; Elaborar em parceria com a comunidade, planos para o Gerenciamento consciente de resíduos no Município, garantindo práticas conscientes de descarte; Ampliar os serviços de reciclagem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1022	P 1	Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico	Obra	1,00	1.000,00

II - Descrição das Ações

Obras de Infraestrutura em Saneamento Básico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	19
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1
Função:	Saneamento	0017
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	0512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0018

Objetivo do programa:

Assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico do Município.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Efetivar a construção de um EcoPonto para descartes de pilhas, eletrônicos e móveis; Realizar melhorias no abastecimento de água com a ampliação da rede e a construção de novos reservatórios; Ampliar as rotas e aumentar o atendimento da coleta de resíduos sólidos convencionais; Implantar projeto de reaproveitamento de lixo convencional para a geração de energia; Elaborar em parceria com a comunidade, planos para o Gerenciamento consciente de resíduos no Município, garantindo práticas conscientes de descarte; Ampliar os serviços de reciclagem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1023	P 1	Construção de Ecoponto	Obra	1,00	1.000,00

II - Descrição das Ações

Construção de Ecoponto

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
3449000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 71 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	19
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO	1
Função:	Saneamento	0017
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	0512
Programa:	SANEAMENTO BÁSICO	0018

Objetivo do programa:

Assegurar a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, além de disciplinar o planejamento e a execução das ações, obras e serviços de saneamento básico do Município.

Justificativa do programa:

Necessidade de: Efetivar a construção de um EcoPonto para descartes de pilhas, eletrônicos e móveis; Realizar melhorias no abastecimento de água com a ampliação da rede e a construção de novos reservatórios; Ampliar as rotas e aumentar o atendimento da coleta de resíduos sólidos convencionais; Implantar projeto de reaproveitamento de lixo convencional para a geração de energia; Elaborar em parceria com a comunidade, planos para o Gerenciamento consciente de resíduos no Município, garantindo práticas conscientes de descarte; Ampliar os serviços de reciclagem.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2088	A 2	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico	Manutenção Anual	1,00	1.453.240,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saneamento Básico

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33171000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33371000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	158.000,00	0,00	158.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	1759700000001 - Serviços de Fornecimento de Água	0,00	10.000,00	10.000,00
33391000000000000000	Aplicações diretas decorrentes operaç	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33393000000000000000	Aplicação direta decorrente de operaç	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.279.240,00	0,00	1.279.240,00
34471000000000000000	Transferências a consórcios públicos	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.443.240,00	10.000,00	1.453.240,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	20
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Preservar a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, do Convênio de Trânsito com a Polícia Civil e Militar; de Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; de manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; de viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; de assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; de criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; de buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
1024	P 1	Obras de Defesa Civil:Contenção, Prevenção, Reconstrução e Recuperação	Obra	1,00	1.000,00

II - Descrição das Ações

Obras de Defesa Civil:Contenção, Prevenção, Reconstrução e Recuperação

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00



MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES
Planejamento e Orçamento
Planilha de Identificação das Ações

Pág 72 / 72

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE LUIZ ALVES

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	20
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	1
Função:	Segurança Pública	0006
Subfunção:	Defesa Civil	0182
Programa:	SEGURANÇA PÚBLICA	0009

Objetivo do programa:

Preservar a ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio, permitindo o usufruto de direitos e o cumprimento de deveres.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Convênio com o Corpo de Bombeiros Militar, do Convênio de Trânsito com a Polícia Civil e Militar; de Manter o Convênio Radiopatrulha com a Polícia Militar; de manter as atividades desenvolvidas pelo Departamento de Trânsito do Município; de viabilizar a construção de novo Destacamento para a Polícia Militar e buscar o aumento do efetivo; instalar novas câmeras de monitoramento para segurança dos monitores; de assegurar aos moradores ações de resposta durante e após eventos climáticos; de criar e desenvolver programas de Defesa Civil para monitoramento comunitário nas áreas de risco; de buscar recursos para execução de obras de contenção e prevenção a deslizamentos.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2089	A 2	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	Manutenção Anual	1,00	316.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	255.000,00	0,00	255.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			316.000,00	0,00	316.000,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI

I - Classificação

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	21
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1
Função:	Assistência Social	0008
Subfunção:	Assistência ao Idoso	0241
Programa:	DIREITOS DA PESSOA IDOSA	0028

Objetivo do programa:

Promover, proteger e defender os direitos do idoso, assim como estudo, pesquisa e garantia destes direitos.

Justificativa do programa:

Necessidade de manter o Fundo Municipal do Idoso.

Ação	Local Tipo	Título	Produto	Física	Financeira
2090	A 2	Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso	Manutenção Anual	1,00	34.000,00

II - Descrição das Ações

Manutenção das Atividades do Fundo do Idoso

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição	Recurso	Ordinários	Vinculados	Total
33190000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33350000000000000000	Transferências a instituições privadas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
33390000000000000000	Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	31.000,00	0,00	31.000,00
34490000000000000000	Aplicacoes diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			34.000,00	0,00	34.000,00